

20
21



Algar

Relatório
e contas

Índice

01.	Mensagem do Presidente	3
02.	A Empresa - destaques	6
03.	Estrutura organizacional	11
04.	Envolvente	14
05.	Governo societário	28
06.	Atividade	35
07.	Desempenho financeiro	64
08.	Perspetivas para 2022	76
09.	Factos após termo do exercício	78
10.	Considerações gerais	80
11.	Proposta de aplicação de resultados	82
12.	Anexo ao relatório	84
13.	Contas do exercício de 2021	86
14.	Certificação legal das contas	142
15.	Relatório e parecer do conselho fiscal	146

01

Mensagem do Presidente

01. Mensagem do Presidente

O ano de 2021 foi um ano de esperança, de resiliência e de recuperação. Foram vários os desafios de relevo que importa salientar, uma vez que foi a sua superação que nos permite hoje olhar com otimismo para 2022, com a certeza de que estamos a construir para a ALGAR um caminho seguro e sustentável.



A pandemia por COVID-19 continuou a marcar a atuação da empresa. A experiência e conhecimento adquiridos, a manutenção prioritária da proteção da saúde e segurança de todos os colaboradores da empresa, levou a que o contexto pandémico fosse integrado como o “novo normal”. Ainda assim, este “novo normal”, trouxe importantes desafios para os trabalhadores, para a gestão de equipas e para a organização do trabalho.

O ano foi também marcado pela preparação do novo ciclo regulatório, que se iniciou com a entrega ao Concedente da parte I do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 16,9 milhões de euros, que corresponde essencialmente a investimentos de continuidade e substituição para melhoria da qualidade de serviço, o qual mereceu aprovação pelo Concedente, fundamentado em parecer favorável do Regulador. A parte II do Plano de Investimentos 2022-2024, correspondente às necessidades de expansão da atividade, tendo em vista o cumprimento das metas ambientais que serão imputadas à ALGAR, será submetido oportunamente nos moldes que venham a ser definidos no documento estratégico do setor: o PERSU 2030. Refira-se que a publicação deste documento foi alvo de sucessivos adiamentos, não se tendo concretizado em 2021.

Foram ainda preparadas e submetidas à ERSAR as Contas Reguladas Provisionais (CRP) 2022-2024, tendo existido múltiplas interações com o regulador no sentido de se obter soluções tarifárias equilibradas e economicamente sustentáveis, o que resultou na definição, por parte do regulador, de uma tarifa de transição para 2022, passando a decisão das CRP para o final de 2022.

Quanto à recolha seletiva multimaterial, a ALGAR continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em 6% face a 2020, o que denota uma adesão crescente por parte da população ao serviço da recolha seletiva.

Para este resultado também contribuiu a implementação do novo projeto piloto de “Recolha Porta-a-Porta” de embalagens recicláveis, financiado por fundos europeus, que incluiu a aquisição de 4.450 contentores e 4 viaturas de recolha seletiva.

Há ainda a destacar que em 2021, foram colocados à disposição da população mais 122 ecopontos, sendo que nos últimos 4 anos o aumento de ecopontos instalados foi de mais 46%, refletindo o maior crescimento da história da empresa. Atualmente contamos com 3.969 ecopontos distribuídos por todo o Algarve.

O tratamento de resíduos na ALGAR registou um crescimento de 3%, destacando-se as 39,8 mil t de resíduos provenientes da atividade da recolha seletiva, que resultou numa capitação anual de 91 kg/habitante, acima da média nacional.

O desempenho ao nível da energia elétrica produzida foi de 19.212 Mwh, relativamente ao corretivo orgânico, produziu-se 3.305 t tendo havido um crescimento de 31% na expedição de composto, comparativamente com 2020.

A comunicação com o cidadão manteve a sua relevância em 2021, sendo de destacar a concretização de campanhas de sensibilização e informação à população que permitiu obter resultados muito positivos na promoção de comportamentos ambientais adequados e, em consequência, melhorar a notoriedade positiva da empresa.

De referir que os quantitativos associados diretamente às campanhas tiveram um crescimento global de 19%, comparativamente com os resultados alcançados em 2020, sobretudo devido ao concurso “Separa e Ganha”, às campanhas “Toneladas de Ajuda”, e à campanha separação porta-a-porta fluxo doméstico designada por “RECICLA+”.

Por último refira-se que em 2021 a ALGAR manteve a sua certificação em Qualidade, Ambiente e a Segurança, de acordo com os referenciais normativos ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

02

A Empresa - destaques

02. A Empresa - destaques

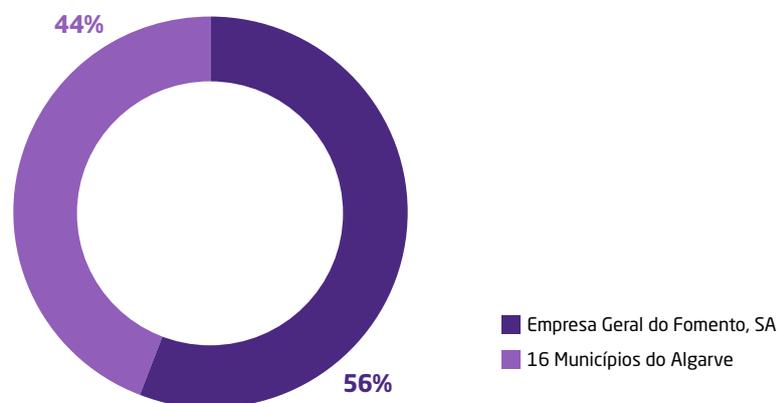
A ALGAR foi constituída através do Decreto-Lei nº 109/95 de 20 de maio, o qual determina a criação do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Algarve, atribuindo-lhe o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal, em regime de concessão, por um prazo de 25 anos, até 2021.

Com a publicação do DL 107/2014, de 2 julho e com o término do processo de privatização da EGF, acionista maioritário da ALGAR, foi assinado o novo contrato de concessão em 30 de setembro de 2015, tendo a concessão sido alargada até 2034.

Integram o Sistema os 16 Municípios do Algarve (Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António), servindo uma população de cerca de 438 mil habitantes, numa área total de cerca de 5.000 Km².

O Capital Social, no valor de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações de 5 euros cada. A ALGAR tem como acionistas a Empresa Geral do Fomento, SA, com 56% do Capital Social, pertencendo os restantes 44% aos Municípios do Algarve.

Estrutura do Capital Social



Missão, visão e valores

Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

Visão e posicionamento estratégico

Mais do que valorizar resíduos, a ALGAR valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo EGF existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Valores

A ALGAR tem como Valores Centrais:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Síntese de indicadores

	2021	2020	2019
Indicadores Económicos e Financeiros			
Investimento Acumulado	169.967.247	168.647.323	161.147.080
BAR	50.213.967	49.806.075	45.833.299
Ativo Líquido	78.834.775	81.981.329	76.286.332
Volume de Negócios	26.195.014	29.528.863	20.959.360
EBITDA	7.386.738	10.934.863	1.729.081
EBIT	1.958.516	5.482.319	-1.807.789
Resultados Financeiros	-1.328.280	-1.071.567	-1.019.218
Resultado Líquido	828.173	2.978.835	-2.113.631
Endividamento Líquido	30.944.678	29.814.649	24.125.790
Endividamento Líquido / EBITDA	4,19	2,73	13,95
Endividamento Líquido / BAR	0,62	0,60	0,53
Indicadores Técnicos			
Municípios Servidos	16	16	16
População Servida	438.188	438.188	438.635
RU Indiferenciados Municipais (t)	296.082	282.081	295.569
RU Indiferenciados de Grandes Produtores (t)	12.266	12.015	15.999
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial (t)	39.795	37.479	94.297
Venda de Recicláveis - fração embalagem (t)	31.160	29.989	32.750
Venda de Recicláveis - fração não embalagem (t)	5.662	6.175	7.441
Venda de Energia (MWh)	19.212	19.813	19.948

Fonte: População média anual residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual - INE, Estimativas anuais da população residente https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008268&contexto=bd&selTab=tab2

Principais acontecimentos

Durante o ano 2021 são de destacar, pela sua relevância, os seguintes acontecimentos:

- Continuação da construção do CTRU - Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos do Aterro Sanitário do Barlavento;
- Aquisição de equipamentos para o novo CTRU (volteadora, empilhador telescópico e trator rodoviário);
- Implementação de recolha seletiva porta-a-porta em zonas piloto, abrangendo áreas de residência unifamiliares, edifícios, condomínios, zonas históricas e antigas;
- Conclusão da alteração do lay-out da Triagem do Sotavento;
- Substituição de equipamentos de exploração: compactadores estacionários para as Estações de Transferência de Lagos e Tavira, auto-compactadores, viatura de transferência;
- Selagens intermédias das células dos aterros sanitários em exploração;
- Realização de diversas obras e construções: reabilitação de lajes em betão armado no interior das naves industriais ASB, reabilitação das fachadas dos edifícios administrativos ET FLO, reabilitação vias de acesso internas - aterros sanitários, reabilitação de pavimentos - estações de transferência;
- Aquisição de diverso equipamento informático e administrativo;
- Continuação dos projetos:
 - Alteração do sistema de gestão de informação
 - Plataforma de Gestão do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados;
 - “Linha da Reciclagem”
- Campanhas de Comunicação e sensibilização (“Toneladas de Ajuda”, “Ecovalor”, “Recycle Bingo”, “Recicla+”, entre outras iniciativas).



Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos do Aterro Sanitário do Barlavento



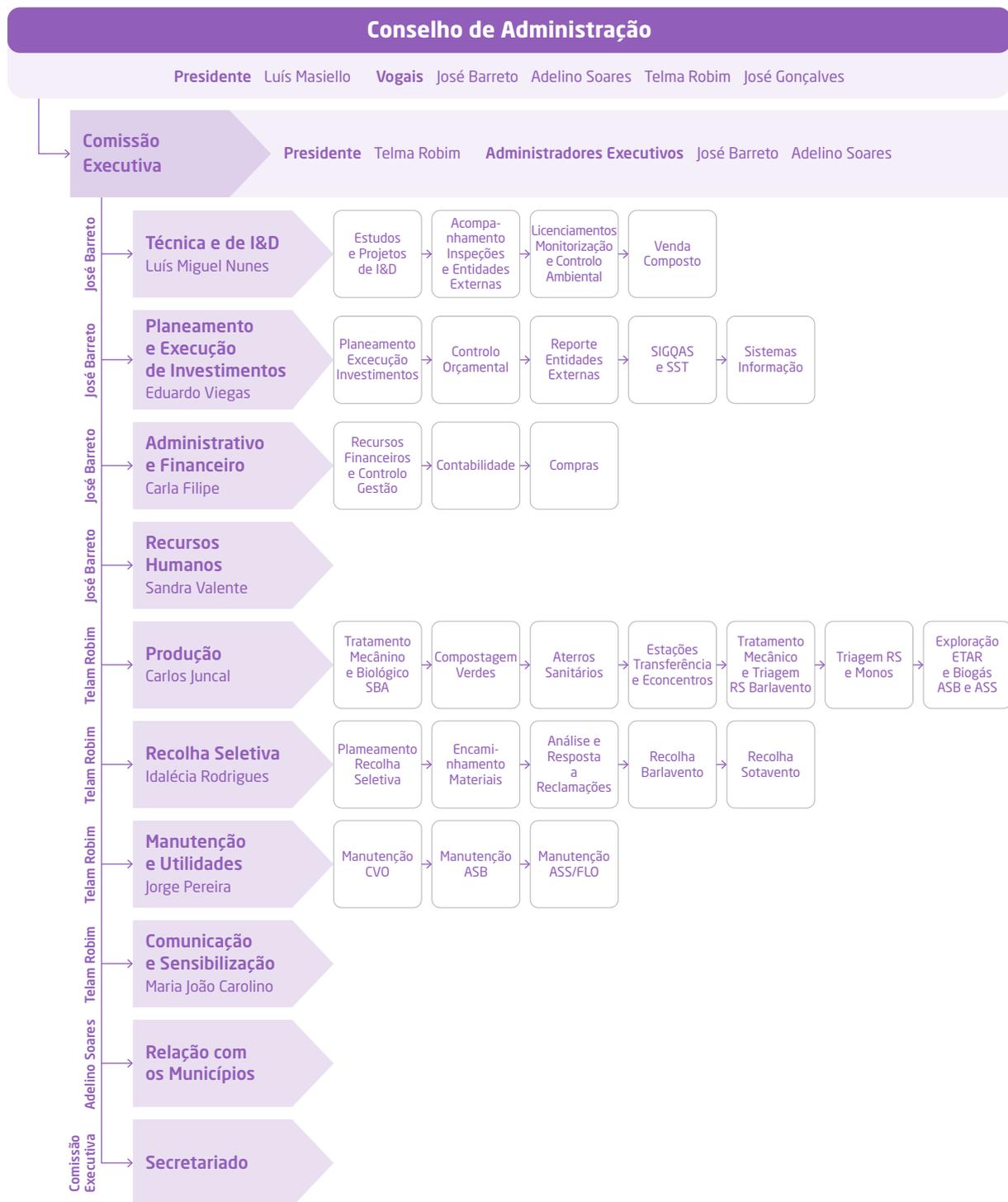
Viatura lava ecopontos

03

Estrutura organizacional

03. Estrutura organizacional

A estrutura orgânica da empresa é a que a seguir apresentamos, encontrando-se as funções dos órgãos que a compõem definidas nas respetivas Fichas de Função.



Em termos organizacionais a ALGAR encontra-se estruturada em seguintes áreas: Técnica e de I&D, Planeamento e Execução de Investimentos, Administrativo e Financeiro, Recursos Humanos, Produção, Recolha Seletiva, Manutenção e Utilidades, Comunicação e Sensibilização, Relação com os Municípios e Secretariado.

Para o correto exercício das suas funções a ALGAR dispõe de um conjunto de órgãos funcionais:

a) Área Técnica e de I&D

Responsável pelos Estudos e Projetos de I&D, acompanhamento de Inspeções e Entidades Externas, Licenciamentos, Monitorização, Controlo Ambiental e Venda de Composto.

b) Planeamento e Execução de Investimentos

Responsável pelo Planeamento e Execução de Investimentos, Controlo Orçamental, Reporte Entidades Externas, SIGQAS (Sistema Integrado de Gestão da Qualidade Ambiente e Segurança) e SST (Segurança e Saúde no Trabalho) e Sistemas de Informação.

c) Administrativo e Financeiro

Responsável pelas Compras, Contabilidade, Recursos Financeiros e Controlo de Gestão.

d) Recursos Humanos

Responsável pela Gestão dos Recursos Humanos.

e) Produção

Responsável pelo Tratamento Mecânico e Biológico SBA, Compostagem de Verdes, Aterros Sanitários, Estações de Transferência e Ecocentros, Tratamento Mecânico Barlavento, Triagens RS e Monos, Exploração ETAR e Biogás ASB e ASS.

f) Recolha Seletiva

Responsável pelo Planeamento da Recolha Seletiva, Encaminhamento de Materiais Recicláveis, Análise e Resposta a Reclamações, Recolha Seletiva Barlavento e Sotavento.

g) Manutenção e Utilidades

Responsável pela Manutenção dos Equipamentos e Instalações.

h) Comunicação e Sensibilização

Responsável pela Comunicação e Sensibilização da empresa.

i) Relação com os Municípios

Responsável pela Relação com os Municípios.

j) Secretariado

Responsável pelo Secretariado da Administração.

04

Envolvente

04. Envolvente

Enquadramento macroeconómico

Após a acentuada recessão em 2020, na sequência da pandemia do vírus Covid-19, o ano de 2021 foi marcado por uma recuperação de forma generalizada em todos os países do mundo. A economia mundial cresceu 5,9%, em resultado do crescimento de 5,2% das economias avançadas e de 6,4% das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Apesar desta recuperação na atividade económica, a pandemia com as suas diversas variantes e efeitos distribuídos pelos países em momentos diversos, continuou a provocar uma forte disrupção nas cadeias de produção da economia mundial. A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade do ano.

Na área do EURO, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4%, situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

Tabela 1 . Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,1	5,9
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,5	5,2
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	6,0
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	0,0	-4,6	2,4
Área do euro	2,0	1,9	2,6	1,9	1,5	-6,3	5,0
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,4
Reino Unido	2,4	1,7	1,7	1,3	1,4	-9,8	6,8
Economia de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,5	4,8	4,6	3,7	-2,1	6,4

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial, após um período prolongado de descida, aumentou significativamente em 2021, em resultado da disrupção observada nas cadeias de produção, da manutenção de elevada procura e da subida do preço dos bens energéticos. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% para 2,8%, uma evolução semelhante à da área do EURO, cuja taxa de inflação se situou em 2,2% em média de 2021. O preço do petróleo dated brent registou um forte aumento de 59% para uma média de 66 USD/bbl face aos 41 USD/bbl do ano anterior.

Tabela 2. Taxa de inflação (taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economia mundial	2,7	2,7	3,2	3,6	3,5	3,2	4,3
Economias avançadas	0,3	0,7	1,7	2,0	1,4	0,7	2,8
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,3
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2
Área do euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,2
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	-0,1	1,2
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,2
Economia de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,3	4,4	4,9	5,1	5,1	5,5

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego manteve-se elevada na maioria das economias avançadas. Na área do euro, aumentou para 8,0%, mas nas economias avançadas em geral registou-se uma ligeira diminuição.

Tabela 3. Taxa de desemprego (em percentagem da população ativa)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,8
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8
Área do euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	7,9	8,0
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,5	5,0

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa contraiu cerca de 8,4% em 2020, registando a maior queda do pós-guerra, e uma posterior recuperação de 4,8% em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado do aumento do consumo privado, do consumo público e alguma recuperação das intenções de investimento. Por outro lado, a procura externa líquida deverá ter um contributo menos negativo.

Tabela 4. Economia portuguesa (taxa de variação, em percentagem)

Fonte: Ministério das Finanças.

	2017	2018	2019	2020	2021
PIB - ótica de despesa					
PIB real	3,5	2,4	1,9	-8,4	4,8
Consumo Privado	2,1	3,1	2,2	-7,1	5,2
Consumo Público	0,2	0,9	0,6	0,4	4,3
Investimento (FBCF)	11,5	5,8	7,3	-2,7	5,2
Exportações	8,4	3,8	2,5	-18,6	9,1
Importações	8,1	5,8	5,2	-12,1	9,4
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)					
Procura interna	3,3	3,2	3,0	-5,5	5,2
Procura externa líquida	0,2	-0,8	-1,1	-2,9	-0,4
Desemprego e preços					
Taxa de desemprego	8,9	7,0	6,4	7,0	6,8
Inflação (IPC)	1,4	1,0	0,3	-0,1	1,0
Defletor do PIB	1,5	1,6	1,5	1,9	0,9
PIB nominal	5,0	4,0	3,4	-6,5	5,7

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2021 situou-se em 0,9%, diminuindo ligeiramente face ao ano anterior em que se registou 1,9%. Quanto ao Índice de preços no consumidor, situou-se em 1%, média anual para 2021. Contudo, os valores mensais revelam uma tendência de subida consistente desde a segunda metade do ano de 2021, em linha com o observado na área do euro.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 7,0% em 2020 para 6,8%, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2021 Portugal retomou a capacidade de financiamento positiva de 0,9% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar a redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva (Erro! A origem da referência não foi encontrada.).

Tabela 5. Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)

Fonte: Ministério das Finanças.

	2017	2018	2019	2020	2021
Financiamento da economia (em % do PIB)					
Balança corrente e de capital	1,8	1,2	1,0	-0,1	0,9
Balança corrente	1,0	0,3	0,2	-1,2	-1,1
Bens e serviços	1,0	0,5	0,2	-2,1	-2,4
Balança de capital	0,8	1,0	0,8	1,1	2,1

Enquadramento do setor

Em resultado da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021, destaca-se a alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho, que estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados, aos Estatutos da ERSAR, e ao artigo 58º Decreto-lei 178/2006 (Taxa de Gestão de Resíduos), e com efeitos no setor.

O ano de 2021 foi ainda marcado pela continuação de alterações legislativas significativas para o setor de resíduos, através da Lei 52/2021 (10 de agosto) que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), que tinha entrado em vigor em 30 de junho de 2021.

No final do ano, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2020) pela Agência Portuguesa do Ambiente, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2020, retrata o desempenho alcançado em 2020 em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 (PERSU 2020).

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2020 (RARU) pode concluir-se que “nenhuma das metas preconizadas no PERSU 2020 foi alcançada. De salientar que o não cumprimento das metas, em particular da meta de preparação para a reutilização e reciclagem impõe, a Portugal, um esforço ainda maior para alcançar as novas e ambiciosas metas definidas pela Comissão Europeia na nova Diretiva Quadro dos Resíduos (DQR) recentemente transposta para a legislação nacional”.

Destacamos as seguintes notas relativamente ao Relatório:

- a)** O ano de 2020 foi um ano atípico em que eram já esperadas algumas quebras no desempenho dos SGRU e conseqüente impacto nas metas nacionais a nível de RU, face à emergência de saúde pública provocada pela infeção por SARSCoV-2 (COVID-19);
- b)** Tais efeitos resultaram no não cumprimento das metas definidas no PERSU para 2020 e num quadro preocupante no que respeita ao cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem nos próximos anos, assim como a meta de deposição em aterro;

- c) A produção de RU em Portugal Continental tem aumentado ao longo dos últimos anos, sendo que, entre 2019 e 2020, houve uma estabilização do valor;
- d) A eliminação dos resíduos (aterro) continua a ser o destino direto preferencial com cerca de 41% (destino direto) e 19% foi encaminhado para valorização energética;
- e) A meta de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) depositados em aterro foi de 53% em 2020, valor muito aquém da meta definida para no PERSU 2020 (35%);
- f) O valor alcançado no ano de 2020 (38%) não foi o suficiente para atingir a meta de reciclagem definida para 2020 (50%);
- g) As retomas de recolha seletiva no ano 2020, verifica-se um aumento do resultado face ao ano anterior, tendo já sido alcançada a meta estabelecida para 2020 (47 kg/hab.ano).

O ano de 2021 foi também marcado pela preparação para a implementação do Sistema de Depósito e Retorno (SDR), como um novo sistema de gestão de embalagens, cuja Portaria de regulamentação era expectável ser publicada até ao final do ano de 2021, não tendo, porém, ocorrido.

A opção política que está subjacente à implementação do SDR, é aumentar, complementarmente ao SIGRE, a par da quantidade, a qualidade dos materiais recolhidos, mas deverá ter-se em consideração os avultados investimentos e custos operacionais que este novo sistema absorverá e implicará.

A criação de um sistema paralelo ao SIGRE, com custos significativos acrescidos, traz preocupações várias, não só pela eventual escassez de financiamento para o setor, numa altura em que a tendência é de aumento crescente dos custos de recolha seletiva e tratamento face às metas ambientais, como também pelos impactos operacionais decorrente do funcionamento de dois sistemas em paralelo, com diferentes entidades gestoras.

Acresce que, presentemente, os valores de contrapartida pagos pelo serviço de recolha seletiva e tratamento dos materiais recicláveis do SIGRE (Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem) encontram-se já totalmente desajustados à realidade dos custos associados à prestação destes serviços, uma vez que, tais valores, fixados administrativamente, não são atualizados desde 2017.

Adicionalmente, aguarda-se um maior esclarecimento sobre a forma de funcionamento do SDR e em que medida se compatibilizará com a exclusividade territorial da Concessionária em matéria de recolha e tratamento seletivos de embalagens.

Elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu no ano de 2020, durante o ano de 2021, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2021, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERUS).

É, assim, expectável que a aprovação e a publicação do PERSU 2030, só venha a ocorrer no ano de 2022 e só nessa data serão conhecidas as metas individuais de cada sistema.

Planos de Investimentos

Decorrente da alteração introduzida pela referida Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimentos dos sistemas de titularidade estatal passou a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA, tendo os Planos de Investimentos (PI) sido submetidos pelas Concessionárias EGF ao Concedente, em 1 de fevereiro de 2021.

Tais Planos constituíram a primeira parte do PI referente ao período regulatório 2022-2024, identificando propostas de investimentos de substituição e de manutenção da atividade para o cumprimento das respetivas obrigações legais e contratuais, bem como da qualidade de serviço.

A apresentação faseada do PI decorreu do facto de o prazo regulatório para apresentação do plano de investimentos para o período 2022-2024 não coincidir com a, então prevista, data para a publicação do PERSU 2030, em junho de 2021.

Posteriormente, no início de junho de 2021, as Concessionárias EGF apresentaram, complementarmente, uma componente adicional ao PI, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021, e integraram nos seus planos, investimentos de tratamento seletivo de biorresíduos de acordo a estratégia do PERSU 2020+ e as orientações para os biorresíduos, sem prejuízo do desconhecimento das metas a atribuir a este fluxo, a sua alocação e a articulação da gestão em alta e em baixa, e ainda a integração de outros investimentos relativos aos sistemas de informação, de segurança e de proteção contra incêndios e ainda investimentos de carácter ambiental face às novas exigências do (novo) Regime Geral da Gestão de Resíduos.

A apresentação faseada do plano viria a ser formalizada pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”, remete-se para 31 de janeiro de 2022 a fase II do PI.

Os investimentos que integraram a primeira parte do PI 2022-2024 foram aprovados pelo Concedente e foram devidamente considerados nas contas reguladas previsionais (CRP 2022-2024) submetidas à ERSAR em 15 de novembro de 2021.

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERU pelas entidades competentes.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M Euros.

No desenvolvimento da sua atividade, a ALGAR tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEL) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a ALGAR apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), a candidatura n.º POSEUR-03-1911-FC-000024 - Incremento e otimização da recolha seletiva da ALGAR, ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2017-21, tendo concluído a sua execução em 31 de dezembro de 2020.

Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos (RTR)

Durante o ano de 2021 e conforme referido no capítulo de Regulação, decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em que o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Durante o ano de 2021, esteve também em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

No enquadramento do Despacho n.º 9876/2021, de 12 de outubro, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, que criou um Grupo de Trabalho (GT) para avaliação do modelo de atribuição das licenças relativas a sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos e prorrogação das licenças existentes, a ESGRA e a EGF prestaram, a pedido da APA, os seus contributos, tendo a referida reflexão recaído sobre os seguintes temas, que deveriam ser considerados na próxima geração de licenças:

1. Assegurar a definição clara e universal na classificação de embalagens;
2. Assegurar que a responsabilidade alargada do produtor (RAP) é aplicada a todas as embalagens;
3. Incluir resíduos recicláveis não embalagem;
4. Assegurar mecanismos de quantificação das embalagens colocadas no mercado - Fonte de estimativa do Placed on Market

5. Assegurar que a RAP deve cobrir todos os custos de recolha e tratamento de materiais
6. Assegurar uma real responsabilização das Entidades Gestoras (EG) pelas metas de reciclagem
7. Assegurar uma efetiva regulação e supervisão do SIGRE
8. Assegurar a compatibilização entre Sistema de Gestão de Embalagens (assegurando o pagamento dos serviços de recolha e tratamento de embalagens aos SGRU, a preços que compensem os custos reais, independentemente do Sistema a que pertençam (SDR, SIGRE, Reutilização, Sistema Individual).

É expectável que as novas licenças sejam concedidas a partir de 2023 e sejam acompanhadas da revisão dos valores de contrapartida.

Legislação do setor publicada em 2021

Durante 2021 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associado, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

- **Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro** que aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas
- **Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 21 de janeiro**, que retifica o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, do Ambiente e Ação Climática, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852
- **Despacho n.º 2263/2021, de 1 de março** que fixa a metodologia de cálculo da taxa de gestão de resíduos para o período do estado de emergência de 2020
- **Despacho n.º 2623/2021, de 9 de março de 2021** que estabelece a 2.ª fase do Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos
- **Resolução da Assembleia da República n.º 96/2021, de 30 de março** que recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao reforço da recolha seletiva em Portugal
- **Lei n.º 20/2021, de 16 de abril** que altera, por apreciação parlamentar, o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e aplica uma moratória ao aumento do valor da TGR até 30 de junho de 2021
- **Lei n.º 30/2021, de 21 de maio**, que aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos

- **Comunicação da Comissão** - Orientações da Comissão sobre os produtos de plástico de utilização única, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente
- **Lei 52/2021, de 10 de agosto** que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (novo RGGR, o regime da deposição de resíduos em aterro e alterou o UNILEX)
- **Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto** que altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços
- **Regulamento Delegado (UE) 2021/1951 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão, de 10 de novembro de 2021**, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias em matéria de contratação pública
- **Decisão de Execução (UE) 2021/1752 da Comissão** que estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao cálculo, à verificação e à comunicação de dados relativos à recolha seletiva de resíduos de garrafas de plástico de utilização única para bebidas.
- **Portaria n.º 213/2021, de 19 de novembro** que Regulamenta as taxas relativas aos procedimentos de transferências de resíduos, aos pedidos de autorização ou licença dos sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos e aos procedimentos de desclassificação de resíduos
- **Portaria n.º 325-A/2021 de 29 de dezembro** que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Descarbonização da Indústria»
- **Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro**, que aprova a Lei de Bases do Clima
- **Portaria n.º 331-E/2021, de 31 de dezembro** que procede à regulamentação da contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou de alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF, é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril, no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar nº 2** - previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- **Documento complementar nº 3** - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho, no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (b) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Em 2021, foi concluído o processo de revisão das CRP 2019-2021, pela revisão dos custos de referência e a revisão extraordinária dos proveitos permitidos. Este foi, não só um processo bastante positivo, mas, sobretudo, essencial para garantir a sustentabilidade económica e financeira das concessionárias.

Este processo teve efeitos no ajustamento em 2020 e em 2021. Os efeitos das decisões estão espalhados nas demonstrações financeiras apresentadas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2019 a 2021. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2019-2021, para a ALGAR foi de 5,29%.

Em 2021, a ERSAR apresentou uma TRA indicativa para o período regulatório 2022-2024 de 5,72%.

Reporte regulatório 2021

Durante o ano de 2021, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Plano de investimentos** - decorrente da alteração legislativa, a ALGAR apresentou em 1 de fevereiro de 2021 a primeira parte da sua proposta de plano de investimento para o próximo período regulatório 2022-2024, a qual consiste nos investimentos que permitem a continuidade da operação e os novos que são imprescindíveis. Esta parte do plano de investimentos, foi aprovada pelo Concedente em outubro de 2021. Posteriormente em 2 de junho de 2021, a ALGAR, apresentou, em complemento, investimentos que ainda estão sob análise do Concedente e ERSAR, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021.
- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2020** - Em 30 de abril de 2021, a ALGAR entregou ao regulador as CRR do exercício de 2020 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2020 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, após período de audiência prévia, a sua decisão final sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2020 e sua repercussão nas tarifas de 2022, em conjunto com a decisão final sobre a aplicação de uma tarifa transitória a aplicar no ano de 2022.
- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - Em 15 de novembro de 2021 a ALGAR submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024, incluído a proposta de custos de referência, em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 3.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 3.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 31 de março de 2017.

Durante o ano de 2021, esteve em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), a 17 de fevereiro de 2022, foi publicado no sítio da ERSAR, o RASARP 2021, o qual sintetiza a informação mais relevante de cada entidade gestora, como a análise de dados relativos à gestão operacional, de infraestruturas, recursos humanos, económicos e financeiros, legais e contratuais, referente à caracterização do setor de gestão de resíduos urbanos no ano de 2020. A ERSAR destaca, neste relatório, a “evolução positiva no acesso físico aos serviços de recolha indiferenciada e seletiva pelo utilizador final, nos termos em que a ERSAR monitoriza - aplicando os critérios de distância dos alojamentos aos equipamentos de deposição, com a colaboração técnica do INE, e aumentando a exigência ao longo do tempo. O acesso ao serviço de recolha indiferenciada apresenta em 2020 o valor médio de 87%, e o acesso ao serviço de recolha seletiva 64%, registando-se assim um elevado potencial de melhoria neste último indicador, pela densificação dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos urbanos, ou realocação dos já existentes.” De forma global, na gestão de resíduos urbanos em alta, 72 % de avaliações boas e medianas e 27 % de avaliações insatisfatórias.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2021, destacamos os seguintes acontecimentos:

- Publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, republicado na Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, para a ordem jurídica nacional. Estes documentos definem as novas metas de resíduos que o País está obrigado a cumprir;
- A EGF foi convidada a participar num grupo de trabalho, para estudo sobre o Sistema de Depósito e Retorno;
- Participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA, o qual previa a apresentação do PERSU 2030 no segundo semestre de 2021, incluindo já a Avaliação Ambiental Estratégica. Tal não veio a acontecer, aguardando-se ainda a respetiva consulta pública;
- Alteração recente das licenças das Entidades Gestoras do Sistema de Gestão Integrado de Embalagens (SIGRE), e pela realização de um estudo promovido pelas Entidades Gestoras para a caracterização das embalagens e resíduos de embalagens, no âmbito do Despacho n.º 5615/2020, de 20 de maio;
- O aumento da taxa de gestão de resíduos (TGR) previsto no Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro e da Lei n.º 20/2021, de 16 de abril, que entrou em vigor no dia 17/04/2021 (moratória legal) e produziu efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2021, tendo o aumento de 11 euros/ton para 22 euros/ton tido início em 30 de junho de 2021.

05

Governo societário

05. Governo societário

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos.

Os Órgãos Sociais foram eleitos para o mandato 2021-2023 em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 24 de maio de 2021, apresentando atualmente a seguinte composição:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente:	Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Luis Encarnação
Vice-Presidente:	Empresa Geral do Fomento, S.A.
Secretário:	Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António Luis Miguel Guerreiro Romão

Conselho de Administração

Presidente:	Luis Masiello Ruiz
Vogal:	Telma Maria Robim Santos
Vogal:	José Manuel Torres Leal Barreto
Vogal:	Adelino Augusto da Rocha Soares
Vogal:	Município de Aljezur representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Lucas Gonçalves

Conselho Fiscal

Presidente:	Apresentou a renúncia ao cargo a 17/02/2022
Vogal:	Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos
Vogal:	Eduardo Manuel Fonseca Moura
Vogal Suplente:	Tiago Nuno Correia da Cruz

Comissão de Vencimentos

Presidente:	Eduardo João Frade Sobral Pimentel
Vogal:	Município de Silves representado pela Presidente da Câmara Municipal, Rosa Cristina Gonçalves da Palma
Vogal:	Pablo Barreiro Blanco

Curriculum Vitae dos Administradores



Luís Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por processos biológicos.

No final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o meio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Múrcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) e Alcalá de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão de vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Diretor Geral e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 trabalhadores e opera em mais de 70 contratos com municípios chilenos.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORTLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.

Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos com as principais cidades do reino Alauita.

Funções atuais

Em 2015 é incorporado na sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Amarsul.

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Valnor, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULTIMA.

Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR.

Em dezembro 2017 é nomeado Presidente da sociedade VALORLIS.



Telma Maria Robim Santos
Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Química, Universidade Nova de Lisboa.
Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE), Universidade Católica Portuguesa.

Carreira Profissional

De 1994 a 1997 - GORIN Portugal, Consultora nas áreas Técnica Industrial e Ambiental.
De janeiro 1997 a agosto 1999 - ALGAR, SA (Faro), Diretora Técnica do Sistema de Tratamento de Resíduos do Algarve
De setembro 1999 a agosto 2003 - Amarsul, SA (Palmela), Responsável de Exploração do Subsistema de Palmela
De agosto 2003 a setembro 2006 - Amarsul, SA (Seixal), Chefe da Divisão Aterros
De outubro 2006 a setembro 2017 - Amarsul, SA, Diretora de Exploração do Sistema de Tratamento de Resíduos da Margem Sul do Tejo

Funções atuais

Em setembro 2017 foi nomeada Administradora Delegada da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
Em junho de 2018 foi nomeada Presidente da Comissão Executiva da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA



José Manuel Torres Leal Barreto

Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Carreira Profissional

2018 até à presente data - Administrador Executivo da ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

2016/2017 - Prestador de serviços na Mota-Engil Engenharia e Construção

2012 até à presente data - Administrador ACE NORACE; Administrador do ACE VIANOR; Administrador do ACE PORTUSCALE; Administrador do ACE LUSITÂNIA

2010 até à presente data - Administrador ACE Expropriações Subconcessão Pinhal Interior (IC3/IC8)

2009 até à presente data - Administrador ACE Expropriações da Subconcessão Douro Interior (IP2/IC5)

2008 - Coordenador das expropriações do empreendimento hidroelétrico Ribeiradio /Ermida, no Rio Vouga, a cargo do Consórcio GREENVOUGA (EDP/ MARTIFER)

2007 - Perito Avaliador da Câmara Municipal da Mealhada; Perito Avaliador da Câmara Municipal de Cantanhede; Perito Avaliador da Câmara Municipal de Viseu

2006/2009 - Diretor Coordenador do Processo de Expropriações da Concessão Rodoviária LUSOLISBOA -A16/IC30

2005 - Coordenador do Processo de Expropriações do concorrente AENOR/ASCENDI da Grande Lisboa; Perito Avaliador da IMOCAIXA - Grupo Caixa Geral de Depósitos; Perito Avaliador da Câmara Municipal de Tábua

2004 - Perito Avaliador da Direção Geral Instalações e Equipamento de Saúde (DGIES)

2004 - Perito Avaliador da Câmara Municipal de Coimbra

2003 - Funda a empresa GextEXPRO, Lda, sendo Sócio Gerente, tendo tido a seu cargo a realização do processo expropriativo para o Instituto de Estradas de Portugal, do sublanço Basto/Ribeira de Pena, da A7/IC5/IC25, numa extensão de 14 Kms, para além de vários Projetos de Expropriação, nomeadamente do Projeto de Expropriações do METRO MONDEGO em Coimbra e Coordenação do processo expropriativo do Empreendimento Hidroelétrico Ribeiradio/Ermida, a carga da GREENVOUGA (EDP/ MARTIFER)

2002/2006 - Diretor de Expropriações dos empreendimentos rodoviários concessionados à AENOR/ASCENDI - Auto-Estradas do Norte (AENOR), LUSOS CUT da COSTA da PRATA, LUSOS CUT das BEIRAS LITORAL e ALTA e LUSOS CUT do GRANDE PORTO

2001 - Participação num Tribunal Arbitral presidido pelo Dr. Rui Machete (Centro de Arbitragem / Associação Comercial de Lisboa)

2000/2002 - Diretor de Construção das AUTO ESTRADAS do ATLÂNTICO, SA

1998 - Chefe do Centro de Assistência e Manutenção da Mealhada - BRISA Auto-Estradas de Portugal, SA

1990 - Engenheiro Fiscal da BRISA Auto-Estradas de Portugal, SA.

1986 /1990 - Diretor de Obra - Sociedade de Construções SEVERO de CARVALHO, SA.

1984 /1986 - Diretor de Obra - Ilídio Monteiro Construções, Lda



Adelino Augusto da Rocha Soares

Vogal do Conselho de Administração

Nasceu em Vila Verde, a 3 de outubro de 1975.

Habilitações Académicas

Concluiu o 12.º ano de escolaridade, do Curso Técnico Profissional de Informática de Gestão, na Escola Secundária Júlio Dantas, em Lagos (1995);

Frequência no ensino Superior (3.º ano) do curso de Educação Física e Desporto, no Instituto Superior D. Afonso III, em Loulé (2001).

Participação Cívica

Bolseiro do Instituto Português da Juventude (IPJ), de 1996 a 1998;

Dirigente do Clube Recreativo de Vila do Bispo de 1998 a 2002, onde assumiu funções de secretário e vice-presidente da direção;

Vereador da Câmara Municipal de Vila do Bispo na legislatura de 2001/2005;

Presidente da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo, de 2005 a 2009;

Membro da Assembleia Municipal de Vila do Bispo, na legislatura de 2005/2009 (primeiro elemento da lista vencedora do ato eleitoral de outubro de 2005);

Presidente da Associação de Pais, do Agrupamento de Escolas de Vila do Bispo, no ano letivo de 2006/2007.

Função ou cargo ocupado

Assistente Técnico, na Câmara Municipal de Vila do Bispo, desde janeiro de 1998 (atividade suspensa);

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, de outubro de 2009 a maio de 2021;

Administrador executivo (vogal) da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., do Grupo EGF - Empresa Geral de Fomento, desde maio de 2021.



José Manuel Lucas Gonçalves

Vogal do Conselho de Administração

Nasceu no dia 20 de Junho de 1968 em São Sebastião da Pedreira, Lisboa
Serviço Militar, terceiro turno 89, em Abrantes e Santa Margarida, com Louvor de Mérito;
Professor entre 1991 e 1992, na Escola C+S de Aljezur, na disciplina de Ciências da Natureza;
Curso Superior de Gestão Hoteleira, terminado em 1995, na Universidade do Algarve;

Vereador da Câmara Municipal de Aljezur, nos seguintes mandatos:

- Mandato de 1997/2001 Coligação Democrática Unitária;
- Mandato 2001/2005 Partido Socialista;
- Mandato 2005/2009 Partido Socialista;
- Mandato 2009/2013 Partido Socialista;
- Mandato 2013/2017 Partido Socialista;

Desempenha atualmente o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Aljezur.

06

Atividade

06. Atividade

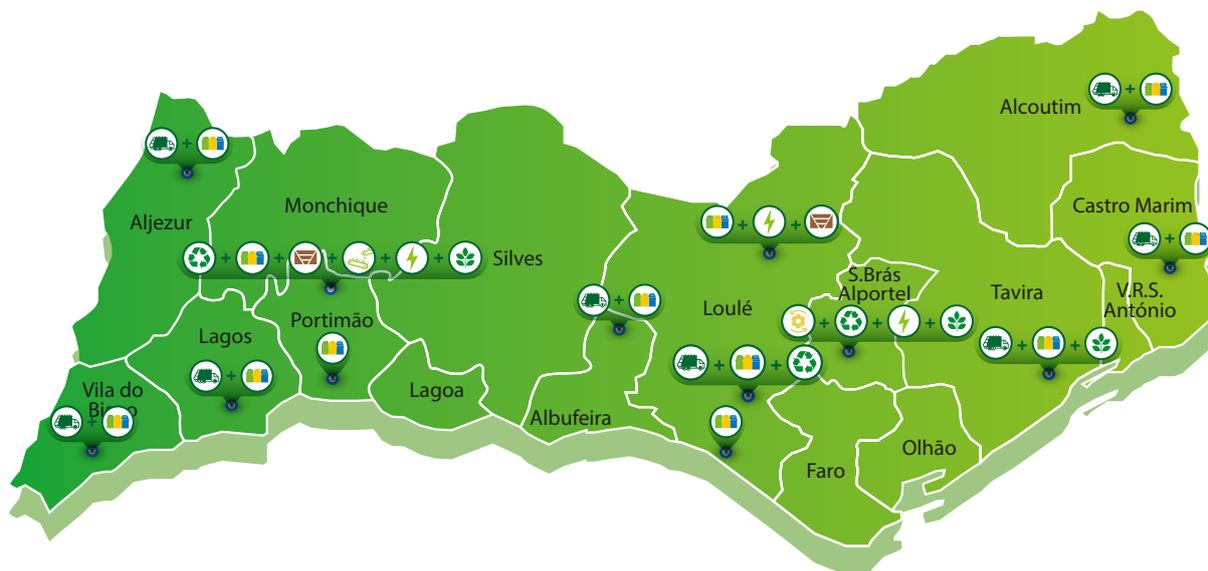
Atividade operacional

A atividade da empresa engloba o tratamento de resíduos urbanos, o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o aproveitamento energético do biogás produzidos em aterro e a compostagem de resíduos verdes.

Para o desenvolvimento da sua atividade a ALGAR possui, em exploração, as seguintes infraestruturas:

- 2 Aterros Sanitários;
- 3 Unidades de Aproveitamento Energético de Biogás;
- 8 Estações de Transferência;
- 3 Estações de Compostagem de resíduos verdes;
- 1 Central de Valorização Orgânica;
- 1 Unidade de Tratamento Mecânico no Aterro Sanitário do Barlavento;
- 1 Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Volumosos;
- 2 Estações de Triagem e enfardamento de materiais recolhidos seletivamente;
- 13 Ecocentros e uma rede de 3.969 ecopontos distribuídos pelos Concelhos que integram o Sistema;
- Uma frota de viaturas operacionais, para a Recolha Seletiva, para a Transferência de Resíduos e para outros serviços (transporte de máquinas, limpa-fossas e serviços internos).

A seguir apresentamos a distribuição geográfica das infraestruturas da ALGAR:



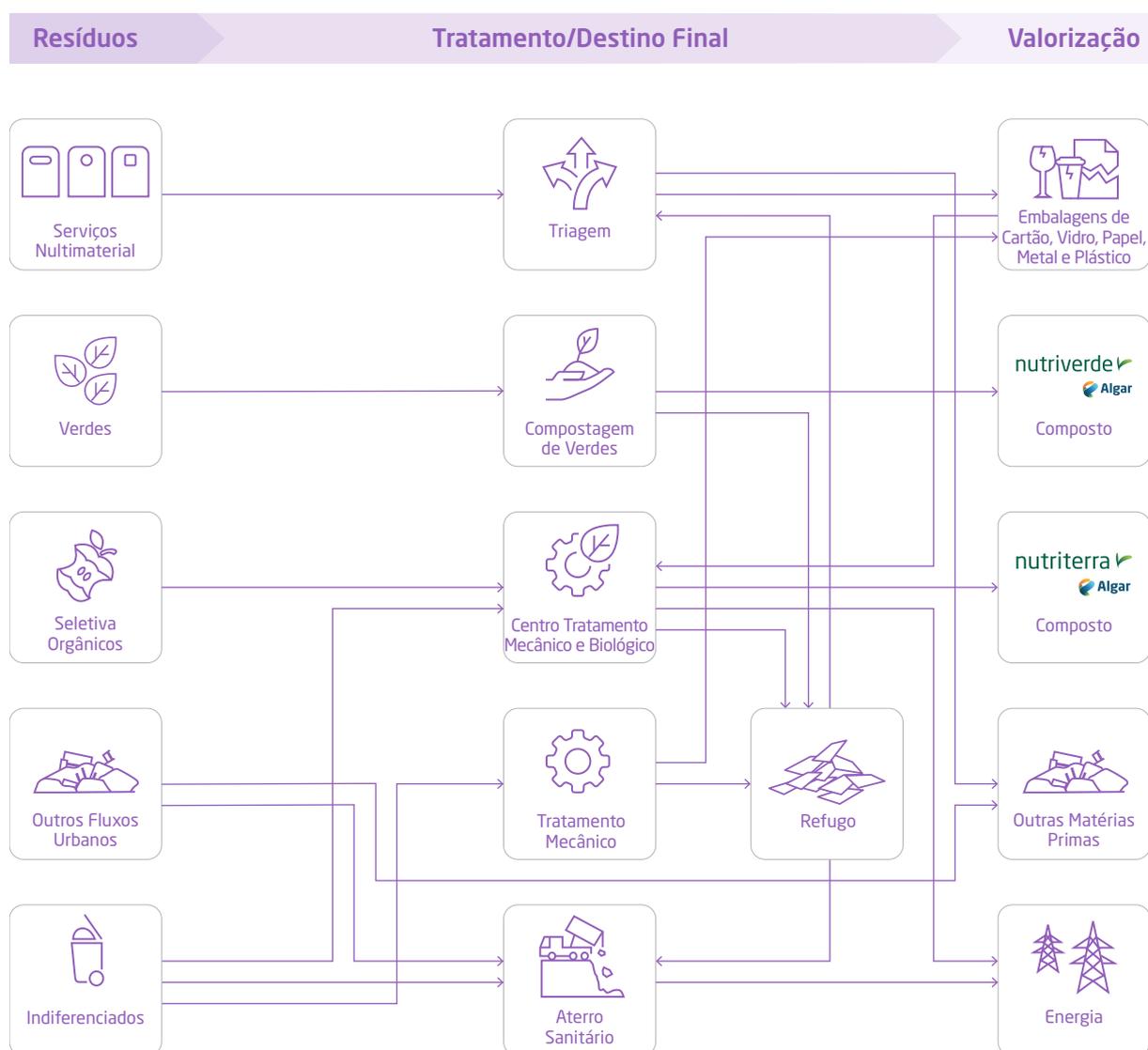
LEGENDA:



Cadeia de valor

Tendo como central a atividade operacional, a ALGAR atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os RU - até à entrega dos produtos finais aos clientes - entidades gestoras de embalagens e fluxos específicos (SPV, Novo Verde, Electrão, etc.), os recicladores e a Rede Elétrica Nacional.

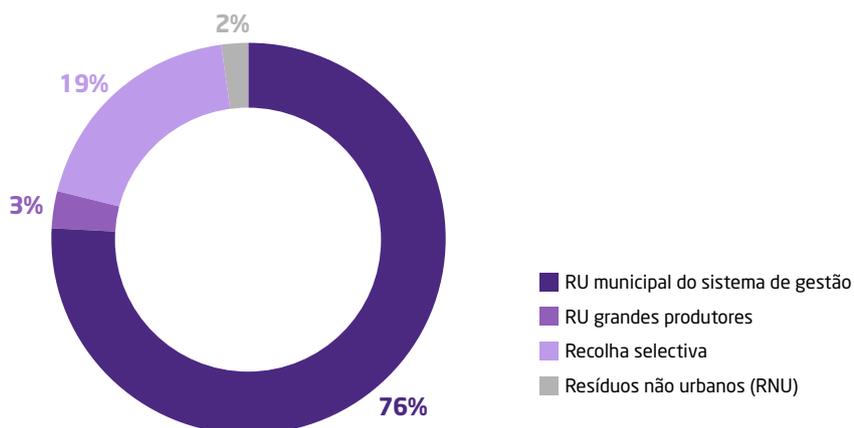
Na representação gráfica abaixo, é exposta uma visão sistémica da cadeia de valor do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.



Receção de resíduos

Durante o exercício económico de 2021 entraram nas instalações da ALGAR 390.805 toneladas de resíduos, das quais 76% correspondem a resíduos urbanos municipais do sistema de gestão, 3% de grandes produtores, 19% de recolha seletiva e 2% correspondem a resíduos não urbanos.

Resíduos Entrados



De salientar que cerca de 66% dos resíduos foram rececionados nas Estações de Transferência, sendo posteriormente transportados para as instalações de tratamento adequadas.

Tipos de Resíduos

Tipo de Resíduos	Toneladas		
	2021	2020	Varição %
RU municipal do sistema de gestão	296.082	282.081	5%
RU grandes produtores	12.266	12.015	2%
Recolha seletiva embalagens (a)	39.795	37.479	6%
Recolha seletiva outros (b)	34.028	39.886	-15%
Resíduos não urbanos (RNU)	8.301	5.664	47%
Sub-total 1	390.471	377.126	4%
RU - Terras e Pedras (valorizado internamente)	333	396	-16%
Pneus usados	0	3.028	-100%
Sub-total 2	333	3.424	-90%
Total de resíduos rececionados	390.805	380.550	3%

Notas:

(a) Inclui embalagens de vidro, papel/cartão, plástico, metal e ecal.

(b) Inclui resíduos verdes, resíduos volumosos, madeira, pneus usados e outros fluxos.

No global foram rececionadas mais 3 % das quantidades, comparativamente com o ano anterior, sendo que as quantidades recolhidas seletivamente de embalagens do trífuxo (vidro, papel/cartão, plástico, metal e ecal) aumentaram 6%.

No que diz respeito aos resíduos de origem municipal, verificou um aumento, que não foi, no entanto, homogéneo em todos os Concelhos, conforme mapa abaixo:

Resíduos por origem

Toneladas

Origem	Total Anual		
	2021	2020	Varição %
Albufeira	46.940	46.493	1%
Alcoutim	1.339	1.312	2%
Aljezur	5.201	4.903	6%
Castro Marim	6.567	6.371	3%
Faro	39.451	39.416	0%
Lagoa	23.357	21.564	8%
Lagos	26.899	25.569	5%
Loulé	65.561	62.603	5%
Monchique	3.172	3.195	-1%
Olhão	29.812	29.366	2%
Portimão	42.468	40.564	5%
São Brás de Alportel	6.041	5.784	4%
Silves	25.671	25.278	2%
Tavira	20.370	19.666	4%
Vila do Bispo	6.307	6.230	1%
Vila Real de Santo António	16.401	16.069	2%
RU Particulares	16.615	17.079	-3%
Resíduos não urbanos (RNU)	8.301	5.664	47%
Outros Resíduos	333	3.424	-90%
Total	390.805	380.550	3%

Recolha seletiva de recicláveis

Tendo em consideração apenas a recolha seletiva de recicláveis, regista-se uma diminuição de 3% das quantidades destes materiais, face ao ano anterior, principalmente pelo facto de termos deixado de receber pneus usados.

No entanto se considerarmos a recolha seletiva do trifluxo (vidro, papel/cartão e plástico/metall/ecal) verifica-se um crescimento de 6%.

Evolução da Recolha Seletiva

	Toneladas		
Recolha Selectiva	2021	2020	Variação %
Embalagens Vidro	15.850	14.615	8%
Embalagens Papel/cartão	13.977	13.543	3%
Embalagens Plástico, metal e ecal	9.968	9.321	7%
Sub-total 1	39.795	37.479	6%
Madeira	863	1.175	-27%
Outros fluxos	145	468	-69%
Pneus usados	0	3.028	-100%
Sub-total 2	1.008	4.671	-78%
Total	40.802	42.150	-3%

Em 2021, em comparação com o ano anterior, a ALGAR teve um aumento de 3% na receção de resíduos indiferenciados, devido à redução das restrições impostas à atividade económica, em consequência da pandemia, que originou um aumento no consumo e no turismo na região do Algarve, existindo também aumentos na recolha seletiva do trifluxo, na ordem dos 6% face ao ano 2020.

De referir que em fevereiro de 2020, antes do surto epidemiológico em Portugal, o crescimento na recolha seletiva (trifluxo) face ao período homólogo era de 13% e tudo indicava que em 2020 e anos seguintes seriam de forte crescimento, fruto do investimento realizado pela ALGAR, no incremento da recolha seletiva, através da aquisição de novos ecopontos e viaturas de recolha, com o objetivo de atingir as Metas Ambientais definidas e de melhorar o serviço prestado à população.

Atualmente os 16 municípios do Algarve podem contar com uma rede de 3.969 ecopontos, o que se traduz no rácio de um ecoponto por cada 110 habitantes.

A ALGAR continuará a apostar numa proximidade crescente com os munícipes algarvios, através de campanhas de educação ambiental, numa ótica de melhoria contínua dos serviços prestados à população, tendo ainda em 2021 implementado o projeto de recolha seletiva porta-a-porta, em zonas piloto, abrangendo áreas de residência unifamiliares, edifícios, condomínios, zonas históricas e antigas.

No que concerne à recolha seletiva de embalagens dos 3 fluxos: vidro; papel/cartão; e plástico, metal e ecal, regista-se um aumento de 6% face ao ano anterior, cuja distribuição, por concelho, consta do quadro que se segue:

Toneladas

Concelho	Total Anual		
	2021	2020	Varição %
Albufeira	3.219	2.973	8%
Alcoutim	84	85	-2%
Aljezur	903	796	13%
Castro Marim	545	520	5%
Faro	4.949	4.953	0%
Lagoa	2.487	2.318	7%
Lagos	3.925	3.524	11%
Loulé	6.473	5.956	9%
Monchique	266	281	-5%
Olhão	2.281	2.292	-1%
Portimão	6.630	6.345	4%
São Brás de Alportel	836	770	9%
Silves	2.620	2.233	17%
Tavira	2.442	2.341	4%
Vila do Bispo	782	692	13%
Vila Real de Santo António	1.353	1.400	-3%
Total	39.795	37.479	6%



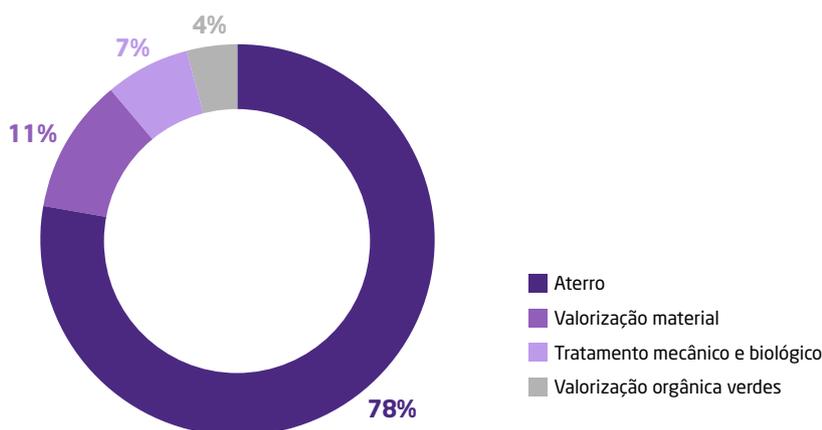
Cofinanciado por:



Tratamento e valorização

Após a receção dos resíduos nas nossas instalações, os mesmos são reencaminhados para tratamento e valorização de acordo com a sua tipologia.

Destino dos Resíduos



Aterros

Do total de resíduos entrados na ALGAR (390.805 toneladas) em 2021, 306.414 toneladas tiveram como destino direto a deposição em Aterro, o que corresponde a 78% do total. Destes, 55% foram diretamente depositados no Aterro do Barlavento e 45% no Aterro do Sotavento.

Valorização Material

Foram rececionados nas Estações de Triagem, Ecocentros e Plataforma de Resíduos Volumosos 42.923 toneladas de materiais recicláveis para preparação com vista à valorização material.

Tratamento Mecânico e Biológico

Foram reencaminhadas para o Tratamento Mecânico / Tratamento Mecânico e Biológico 28.068 toneladas, correspondendo a cerca de 7% do total de RU processados.

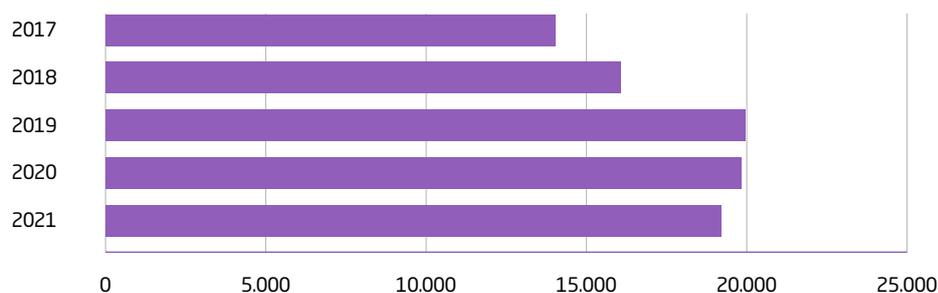
Valorização Orgânica de Verdes

Foram valorizadas 13.400 toneladas de matéria orgânica provenientes dos resíduos verdes rececionados, através do processo de compostagem, produzido nas Unidades da ALGAR, sitas em Portimão, Tavira e São Brás de Alportel.

Aproveitamento energético do Biogás

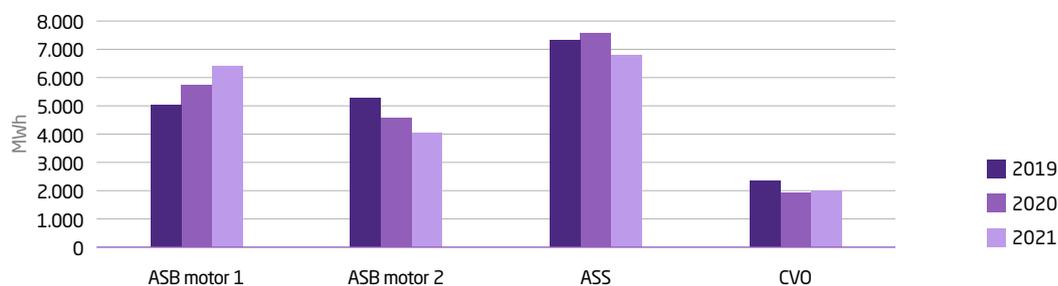
Em 2021 a produção de energia resultante do aproveitamento energético do biogás foi 3% inferior à verificada no ano anterior.

Evolução Anual da Produção de Energia Elétrica



No ano de 2021 produziram-se 19.212 MWh de energia elétrica, dos quais 55% foram provenientes da Unidade de Aproveitamento Energético do Biogás instalada no Aterro Sanitário do Barlavento, 35% foram provenientes da Unidade do Aterro Sanitário do Sotavento e os restantes 10% da Central de Valorização Orgânica.

Produção de Energia Elétrica



Cumprimento das metas

O PERSU 2020 - o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos estabelece um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU, as seguintes metas:

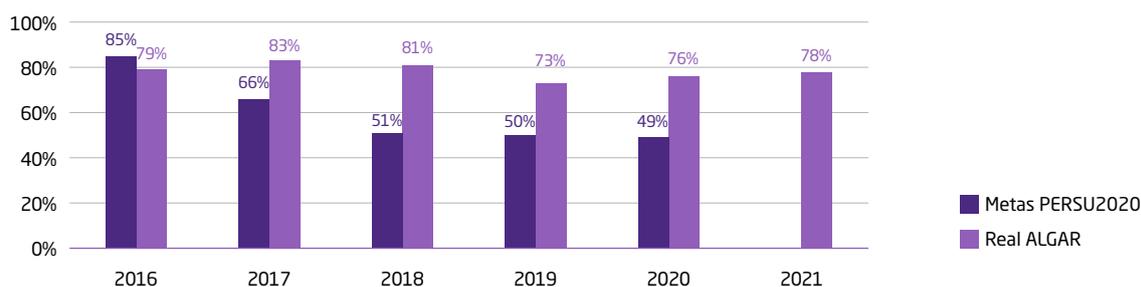
- Metas de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro;
- Metas de preparação para reutilização e reciclagem;
- Metas de retomas de recolha seletiva;

Através do Despacho n.º 3350/2015 de 01 de abril, foram aprovadas as seguintes metas intercalares para o período 2016-2020 aplicáveis à ALGAR:

Metas Intercalares aprovadas (Despacho n.º 3350/2015 de 01 de abril)	Real						Metas					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Meta máxima de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	79%	83%	81%	73%	76%	78%	85%	66%	51%	50%	49%	49%
Meta mínima de preparação para reutilização e reciclagem	24%	21%	22%	25%	26%	25%	19%	35%	48%	49%	50%	50%
Meta de retomas de recolha seletiva	73	75	81	90	80	85	66	71	78	83	78	80

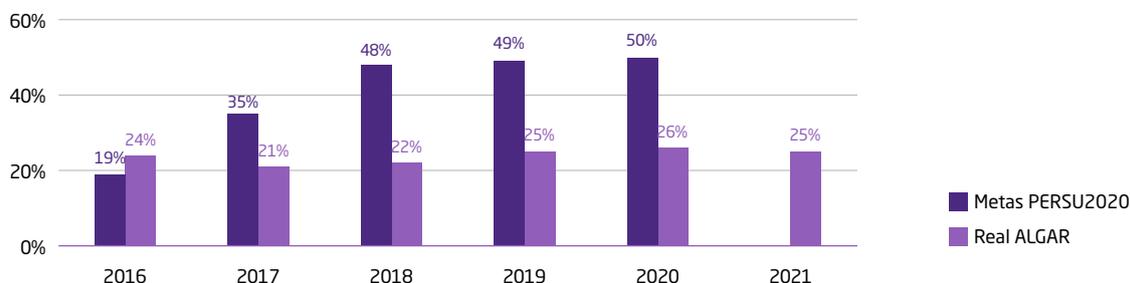
Não existindo metas definidas para o ano 2021, utilizámos as metas definidas para 2020.

Deposição de RUB em Aterro



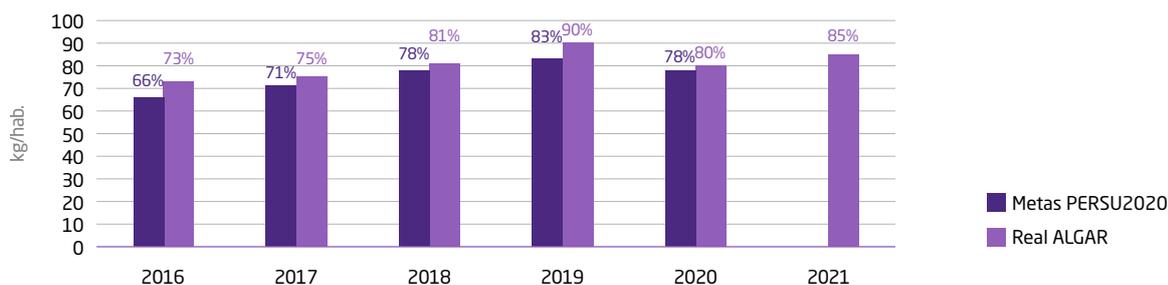
Apesar de não haver meta definida para 2021 para a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro, se compararmos com o definido para 2020, 49%, esse valor não foi atingido pela ALGAR em 2021, uma vez que foram depositados 78% de RUB em aterro.

Preparação para reutilização e reciclagem



Quanto à preparação para reutilização e reciclagem a ALGAR atingiu 25%, apesar de não estar definida meta para o ano de 2021, se compararmos com a meta definida para 2020, que era de 50%, podemos considerar que não atingimos esse objetivo. Para este resultado, pesou o facto de a capacidade do tratamento biológico da empresa estar abaixo do necessário face à necessidade de reformulação dos investimentos.

Retomas de recolha seletiva



Metas corrigidas de acordo com a metodologia prevista no PERSU 2020

Relativamente às retomas de recolha seletiva a empresa conseguiu alcançar em 2021, 85kg por habitante, superando a meta estipulada para 2020, que era de 80kg por habitante.

Objetivos de serviço público

A cláusula 26 do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a ALGAR define Objetivos de Serviço Público, cujo cumprimento analisaremos de seguida.

Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2019 (kg/hab/ano)	Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrido de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)		
Material		
Vidro	33,70	35,53
Plástico	10,50	9,21
Papel/Cartão/ECAL	19,81	24,74
Metais (Aço e Alumínio)	2,60	1,14
Madeira	0,88	0,00
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)		
	49%	78%

Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50%	25%

Em virtude de não terem sido definidas metas para a captação do SIGRE para 2021, foram consideradas as últimas conhecidas, as captações de 2019.

Continuidade de serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de receção de resíduos	Ecocentros: Número de horas equivalente a 3 dias de receção definido no horário da Infraestrutura Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de receção definido no horário da Infraestrutura	0 horas

Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro \geq volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores Relatório de aptidão funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ou Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada"	Cumprido

Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Prestação de serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação	
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo		
	Vidro	8	8
	Embalagens	43	45
	Papel/Cartão	43	48

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001 ISO 14001 OHSAS 18001	Cumprido

Manutenção

A atividade desenvolvida pela área da Manutenção da ALGAR garantiu a eficiência e operacionalidade do serviço prestado pela empresa nas suas diferentes áreas produtivas. A Recolha Seletiva, a Transferência e Triagem foram as áreas da empresa responsáveis pelo consumo de maior número de horas de trabalho dos colaboradores da manutenção no ano de 2021.

Monitorização

Monitorização Ambiental

No âmbito da monitorização ambiental procedeu-se em 2021 ao controlo periódico de todos os descritores ambientais definidos nas Licenças Ambientais e de Exploração dos Aterros e demais legislação em vigor aplicável. Estes consubstanciam-se na quantificação analítica dos lixiviados dos aterros, águas residuais, águas subterrâneas, águas superficiais, águas de captação subterrânea para consumo humano, emissões gasosas, ruído e controlo de enchimento e assentamentos dos aterros. Em 2021 foi ainda efetuado o controlo analítico às emissões atmosféricas dos motores de valorização energética de biogás, o controlo das emissões dos biofiltros da Central de Valorização Orgânica. Os resultados confirmam o cumprimento de todos os valores legais aplicáveis, com algumas situações excecionais, mas de carácter pontual.

Os resultados dos controlos efetuados não evidenciam qualquer alteração significativa face aos valores de referência e foram comunicados periodicamente às entidades competentes, Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), de acordo com os prazos estabelecidos, bem como divulgados nas reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Aterros e da CVO.

Nas instalações da ALGAR que têm enquadramento legal PCIP (Prevenção e Controlo Integrados da Poluição), logo, necessitam de uma Licença Ambiental inscrita no Título Único Ambiental (TUA), a saber, aterros e CVO, os seus relatórios ambientais anuais (RAA), tal como em 2020, foram validados por auditor PCIP certificado, previamente à sua submissão à APA.

Caracterização de resíduos

No ano de 2021 e por forma a determinar a composição física dos resíduos urbanos produzidos no sistema multimunicipal do Algarve, foi realizada uma campanha de caracterização física, decomposta em dois períodos distintos - Outono/Inverno e Primavera/Verão - nos meses de janeiro e de maio de 2021, respetivamente.

A metodologia utilizada para esta amostragem e caracterização dos resíduos urbanos produzidos na ALGAR foi a preconizada na Portaria n.º 851/2009, de 7 de agosto, que aprova as normas técnicas relativas à caracterização de resíduos urbanos.

Foram assim efetuadas as amostras de RU proveniente da recolha indiferenciada e recolha seletiva, bem como dos refugos da triagem, e refugos da unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB) do Sotavento, cujo destino é o aterro sanitário. Os refugos da unidade de tratamento mecânico (TM) do Barlavento não foram caracterizados porque a unidade já estava parada, conforme planeado, para reinstalação de alguns dos seus equipamentos na nova unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) que está a ser contruída no aterro de Portimão.

Certificação

Em 2008 a ALGAR implementou um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente (SIGQA), que culminou com a obtenção da certificação por entidade independente acreditada. Em 2009 iniciou a implementação da certificação ao nível da Higiene e Segurança tendo em 2011 obtido a respetiva certificação.

No ano de 2021 foi efetuada auditoria de acompanhamento os referenciais de Qualidade, Ambiente e Segurança (ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 45001:2018). A implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão permitiu a estruturação de processos, a identificação e sistematização das ações individuais e coletivas de prevenção e controlo de riscos e minimização de impactes ambientais, bem como, a melhoria na utilização dos recursos, potenciando uma maior eficiência e uma melhor qualidade das operações, com o reforço da satisfação dos colaboradores, utentes e da sociedade em geral.

Licenciamentos

No decurso de 2021 foi obtido a licença para reutilização de águas residuais tratadas para a ETAR do aterro do Barlavento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, que decorreu paralelamente ao processo de licenciamento do Aterro Sanitário do Barlavento. Este processo foi igualmente terminado em 2021, mas só para a operação de confinamento técnico (Aterro) e demais operações de triagem/valorização existentes na instalação, através da vistoria realizada em junho. O novo TMB que faz parte do novo TUA ficou com a autorização de operação condicionada a nova vistoria, a realizar após a conclusão da construção do seu sistema de tratamento de ar (biofiltros com lavagem ácida). Foi ainda iniciado o processo de renovação do licenciamento do aterro do Sotavento, que estava condicionado à desafetação da área REN que a construção da célula C ocupava.

Recursos humanos

Caracterização dos Recursos Humanos

A política de recursos humanos da ALGAR tem-se vindo a desenvolver numa perspetiva de garantir a otimização dos recursos humanos e de dotar a empresa de equipas de trabalhadores motivadas, procurando garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, bem como, condições remuneratórias justas e adequadas à função exercida.

Evolução do quadro de pessoal

Descrição	2019	2020	2021
Nº de colaboradores em 31 de dezembro	320	335	393
Nº Médio de colaboradores	304	343	368

A 31 de dezembro de 2021 o número de colaboradores era de 393, tendo a média do ano sido de 368.

Estrutura etária

Estrutura Etária	Nº	%
< 19 Anos	0	0%
19 - 25 Anos	15	4%
26 - 35 Anos	66	17%
36 - 45 Anos	103	26%
46 - 55 Anos	136	35%
56 - 65 Anos	69	18%
> 65 Anos	4	1%
Média de Idades	45	0

Analisando os aspetos relacionados com a estrutura etária verifica-se que cerca de 53% dos colaboradores têm mais de 46 anos. É na faixa dos 46 aos 55 anos que se concentra 35% dos colaboradores, sendo a média de idades dos colaboradores da ALGAR de 45 anos.

Estrutura por Sexos

Sexo	Nº	%
Feminino (nº)	56	14%
Masculino (nº)	337	86%

Dadas as características próprias da atividade, o número de colaboradores do sexo masculino representa 86% do total dos colaboradores.

Níveis de Antiguidade

Níveis Antiguidade	Nº	%
< 5 Anos	246	63%
6 - 15 Anos	52	13%
16 - 25 Anos	94	24%
> 26 Anos	1	0%
Antiguidade Média	8	

Quanto à antiguidade média, esta é de 8 anos ao serviço da empresa.

Vínculo Contratual

Tipo de Contrato	Nº	%
Sem Termo	240	61%
Termo Certo	96	24%
Termo Incerto	41	10%
Suspenso	16	4%

Em relação ao tipo de Contrato, 240 colaboradores estão efetivos na empresa.

Habilitações Literárias

Hab. Literárias	Nº	%
Sem Instrução	5	1%
1º Ciclo	59	15%
2º Ciclo	80	20%
3º Ciclo	96	24%
Ensino Secundário	99	25%
Bacharelato	6	2%
Licenciatura	44	11%
Mestrado	4	1%

O nível de escolaridade dos colaboradores é baixo, já que 61% dos colaboradores não ultrapassam o ensino básico.

Formação Profissional

A Formação Profissional corresponde a uma prioridade e a uma preocupação dos responsáveis da empresa que procuram enriquecer continuamente o capital humano, no entanto em 2021 devido à Pandemia, verificou-se restrições na formação aos seus colaboradores, mantendo apenas as ações de formação passíveis de serem realizadas, no sentido da sua valorização profissional e do desenvolvimento das competências para a melhoria do seu desempenho.

Formação	2019	2020	2021
Total de horas de formação	5.492	3.563	4.082
Nº colaboradores abrangidos	273	280	331
Média Horas de Formação por Colaborador	20	13	12

No ano 2021 realizaram-se 4.082 horas de formação profissional e acederam a estas ações 331 colaboradores da empresa.

Trabalho Temporário

Trabalho Temporário	2019	2020	2021
Nº de pessoas em regime de TT em 31 de dezembro	109	59	19
Nº médio de pessoas em regime de TT	101	81	33

Relativamente ao trabalho temporário regista-se uma diminuição de pessoas contratadas neste regime.

Políticas de RH

Nova Política Salarial

Ao longo dos últimos anos os aumentos do Salário Mínimo Nacional têm induzido um efeito de compressão da estrutura salarial da ALGAR que de forma constante e recorrente vinha demonstrando uma cada vez menor diferenciação salarial entre funções com exigências de níveis de qualificação muito diferentes.

Para lá deste efeito direto, bem visível na estrutura salarial, a ALGAR foi perdendo competitividade no recurso ao mercado de trabalho e a contratação de novos colaboradores foi sendo muito pressionada e difícil.

Após um alargado processo de análise e de desenho de soluções, no final do ano 2021 (dezembro) a ALGAR implementou uma nova estrutura salarial visando:

- Reconhecer e valorizar os salários dos trabalhadores, nomeadamente aqueles que maior desvalorização tem tido em função dos aumentos do SMN;
- Estabelecer uma diferenciação remuneratória mínima entre funções com perfil mais qualificado de responsabilidade, conhecimento ou habilitações, encorajando assim o esforço do desenvolvimento individual como a forma mais adequada de evolução na carreira;
- Uma posição mais competitiva no mercado laboral.

A implementação desta nova estrutura salarial implicou a mudança salarial imediata de 255 pessoas, sensivelmente 70% do total de colaboradores, o que representa uma assinalável iniciativa de valorização e reconhecimento do trabalho e dos trabalhadores da ALGAR, bem como, um incremento na capacidade competitiva para atração dos novos colaboradores que são necessários para a manutenção e o desenvolvimento do Serviço Público Essencial que é prestado.

Mitigação de Riscos Associados à Pandemia

A área de Produção em parceria com a SST e a área de Recursos Humanos organizou-se para que as pessoas continuassem a desempenhar a sua função em segurança. Medidas como o desfasamento dos horários de entrada e saída nas instalações de trabalho, bem como dos horários de pausas e refeições, de forma a evitar concentração de pessoas, a rotatividade entre teletrabalho e trabalho presencial, para as funções que o permitem, com equipas em espelho, em que a ALGAR garantiu todas as condições necessária à boa prestação do trabalho, nomeadamente computadores portáteis, telemóveis e um total suporte informático dado pela área de Sistemas de Informação, foram medidas adotadas pela empresa para mitigar os riscos de contágio e propagação da doença. Manteve-se o reforço dos stocks de EPI, nomeadamente ao nível das máscaras, luvas e produtos de desinfeção e reforçada a higienização dos espaços. Foram organizadas e ministradas, em colaboração com a medicina do trabalho e a área de SST, ações de informação/formação individuais e coletivas, com o objetivo de promover as regras de segurança, como o distanciamento, a utilização constante de máscara e o incentivo à vacinação.

Reconhecimento aos trabalhadores no âmbito do seu esforço durante o período mais severo da COVID

A Administração da ALGAR, de acordo com a EGF, decidiu agradecer e reconhecer os seus colaboradores que, no período de pandemia, se mantiveram comprometidos e empenhados na sua função, permitindo que a empresa, apesar das adversidades que este período originou, cumprisse as suas obrigações de serviço público. Nesse sentido, a ALGAR desenvolveu esforços para presentear os seus colaboradores com o cartão presente, que intitulou como “Cartão Reconhecimento”.

Implementação do reporting de Trabalho Temporário

A implementação do reporting do Trabalho Temporário foi uma ferramenta criada pela EGF com o intuito de conhecer numa visão de Grupo o volume de contratação de trabalhadores temporários, o motivo dessa contratação, o início e término da mesma.

Implementação do módulo Formação no Success Factors

Foi criado o módulo de formação no Success Factors, este módulo tem como intuito o registo das ações anuais de formação numa plataforma comum onde o trabalhador conhece as ações que lhe foram atribuídas no ano, existindo inclusive o controlo dos tempos de realização das mesmas. Na ALGAR este processo está a ser integralmente suportado pela Área de Recursos Humanos, sendo esta a área que faz o registo das necessidades formativas identificadas e a gestão destas.

Disponibilização de cursos em formato e-learning num contexto transversal ao Grupo

Através do módulo Aprendizagem no Success Factors foram promovidas ações de formação em formato e-learning, em temas como Compliance e utilização de novas ferramentas digitais, que permitiram a transversalidade de políticas e diretrizes, bem como o suporte de novos conhecimentos.

Novo Procedimento de Acolhimento e Integração dos Colaboradores na Empresa

A integração e adaptação de um novo elemento na equipa, visa potenciar o seu valor individual em proveito dos resultados do grupo, de acordo com os objetivos definidos pela empresa. Assente neste pressuposto, uma equipa multidisciplinar das áreas de Recursos Humanos e da Qualidade, Ambiente e Segurança alteraram o seu procedimento de acolhimento. Em 2021 os novos colaboradores passaram a ser recebidos em duas sessões de boas-vindas. Uma focada nos direitos, deveres e benefícios de ser um colaborador ALGAR, que culmina com a assinatura do contrato de trabalho e a outra centrada na conduta ambiental e de segurança a adotar no exercício das funções, bem como nos perigos e riscos inerentes a cada atividade. Esta alteração visa uma adaptação à empresa e ao posto de trabalho, mais tranquila e segura para os novos colaboradores.

Tolerância de Ponto no Dia de Aniversário

A ALGAR, com o intuito de valorizar as suas pessoas e permitir uma melhor conciliação entre a vida profissional e familiar, concedeu aos seus trabalhadores, pelo segundo ano consecutivo, tolerância de ponto no dia do aniversário.

Segurança e Saúde no Trabalho

A ALGAR mantém e assegura o seu compromisso de melhoria contínua em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, proporcionando e estimulando a adoção de práticas seguras e saudáveis, junto de todas as partes interessadas, englobando trabalhadores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e visitantes. Neste sentido, a empresa considera que a sua Política da Qualidade, Ambiente e Segurança é uma importante ferramenta de gestão, orientada para a otimização das condições de trabalho e redução dos riscos, tendo como meta a alcançar a ocorrência de “zero acidentes”.

O Sistema Integrado de Gestão implementado na ALGAR, e certificado nas componentes Qualidade, Ambiente e Segurança, tem assegurado ao longo dos anos, o cumprimento das normas pelas quais se rege. No início de novembro de 2021, decorreu a auditoria de renovação da certificação nos três referenciais normativos, com emissão de decisão favorável por parte do organismo certificador, em dezembro.

Não obstante a continuidade da pandemia ao longo de 2021, foi possível garantir a realização das auditorias internas previstas e de visitas técnicas a todas as instalações da ALGAR, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, efetuadas essencialmente no 2.º semestre, atendendo aos constrangimentos associados à situação pandémica nos primeiros meses do ano.

No serviço de saúde no trabalho, a ALGAR promoveu a realização dos exames de saúde adequados a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, realizando para isso, os exames de admissão, periódicos e ocasionais, assim como testes de despistagem de álcool.

No penúltimo trimestre de 2021, foi ainda efetuado um levantamento dos colaboradores interessados na vacina contra a Gripe sazonal, com início de administração gratuita aos que a solicitaram, em novembro de 2021, após realização de uma campanha de esclarecimento ministrada pelo Enfermeiro de Saúde no Trabalho, com informação divulgada por vídeo, difundido por email para todos os colaboradores.

Tendo em vista a continuada melhoria do Sistema Integrado de Gestão, no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho, foram levadas a cabo diversas ações de formação e iniciativas, com especial destaque para:

- Reforço da formação dos colaboradores:
 - Ações de sensibilização para os riscos profissionais aquando da admissão do colaborador, mudanças de função, aquisição de novos equipamentos ou ocorrência de acidentes de trabalho;
 - Formação interna no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
 - Curso Prático de 1ºs Socorros;
 - Condução Defensiva e Eco eficiente;
 - Funcionamento/Operação e Manutenção da Pá Carregadora Hitachi PC 15;
 - Instruções de Funcionamento e Operação da Central SADI (ID 3000);
 - Operação com a Grifa;
 - Operação com Equipamentos de Movimentação e Elevação de Cargas (empilhador telescópico, empilhador de garfos, porta paletes, plataforma elevatória, ponte rolante);
 - Operação de Equipamentos de Terraplanagem e Movimentação de Terras e segurança no seu manuseamento (mini carregadoras, pás carregadoras, retroescavadoras, dumpers, giratórias, entre outras);
 - Operação e Manutenção do Volteador;
 - Segurança no Manuseamento de Equipamentos;
 - Sensibilização e Prevenção de Incêndios com realização de Simulacro;

- Sensibilização Geral - Segurança contra incêndio (Medidas de Autoproteção);
 - Formação Específica (Medidas de Autoproteção) e Simulacro;
 - Utilização de EPI destinados ao Combate a Incêndios (Fardamento, Calçado de Proteção e ARICAs);
 - Utilização de Equipamentos e Meios de Combate a Incêndios.
- Durante o mês de maio de 2021, retomou-se a Campanha de “Sensibilização aos impactos resultantes ao consumo de substâncias psicoativas”, no âmbito da prevenção do consumo de álcool e de substâncias psicoativas, com novas ações de sensibilização dirigidas aos Operacionais, em 2 instalações distintas (ASB e ASS).
- Realização de Simulacros em todas as instalações da ALGAR, independentemente da categoria de risco, contemplando diversos cenários de emergência (Ex: incêndio, explosão, pacote suspeito e derrame de produtos) e contaram com a presença da Proteção Civil e de Corporações de Bombeiros, enquanto observadores e intervenientes ativos na implementação de alguns exercícios;
- Aplicação das ferramentas de Consulta e Participação dos trabalhadores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, mediante realização de inquéritos (online/papel) e de reuniões semestrais dos Grupos de Segurança, constituídos por um conjunto de elementos das várias áreas de atividade da empresa;
- No final de 2021 concluiu-se o Procedimento de Gestão de Fardamento/Equipamentos de Proteção Individual, com vista à sua implementação durante o 1º semestre de 2022, tendo como objetivo a melhoria da qualidade e conforto para os utilizadores dos mesmos.

Comunicação e educação ambiental

1. Comunicação e educação ambiental

A ALGAR possui, associada às suas operações de recolha e tratamento de resíduos a atividade de comunicação e sensibilização ambiental que promove regularmente diferentes ações dirigidas à população, com o objetivo de potenciar o desempenho de um papel mais ativo e consciente por parte dos cidadãos, no âmbito da correta gestão dos resíduos urbanos, pois sem a colaboração do cidadão não é possível recolher e reciclar embalagens, constituindo este o primeiro passo para assegurar que os resíduos se transformem em produtos e voltem a circular na economia.

a) Campanhas promovidas ao nível da Comunicação estratégica do Grupo Empresa Geral do Fomento (EGF)

A comunicação e sensibilização ambiental aos cidadãos é concretizada, ao nível do Grupo EGF em ações corporativas e nacionais, coordenadas com as 11 concessionárias. Destacamos algumas.

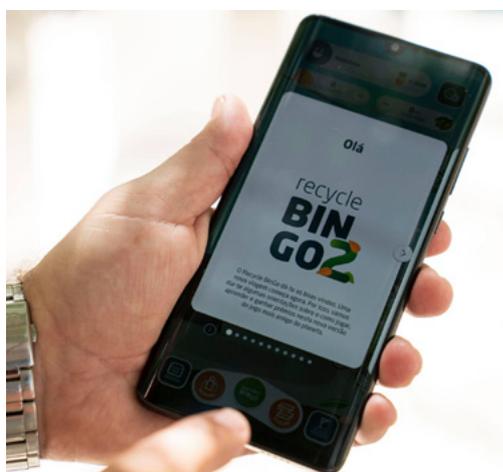
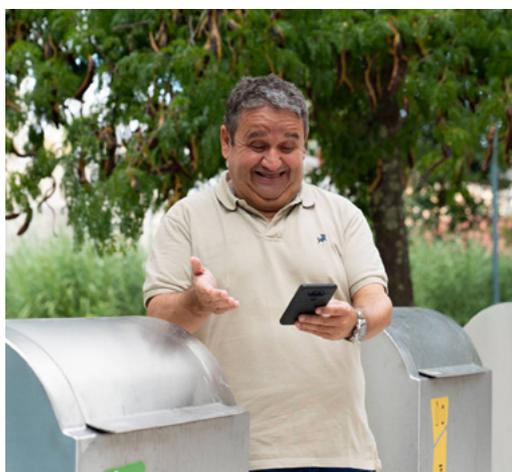
• Linha da Reciclagem

A Linha da Reciclagem é um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para atender o cidadão, sobre pedidos de informação, sugestões, reclamações e serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.



• Recycle Bingo

Em 2021 a EGF promoveu a app Recycle Bingo, numa campanha nacional, através dos diversos media. Marcou presença nas Manhãs da rádio “Comercial” e ainda contou com a colaboração do apresentador Fernando Mendes, como seu embaixador, para sensibilizar a população e divulgar a aplicação Recycle Bingo nas redes sociais.



- **Comunicação dedicada ao tema da pandemia por COVID19 integrada nas redes sociais.**

As redes sociais passaram a ser o principal veículo de informação e as empresas passaram a ter presença assídua no Facebook, no LinkedIn e no Instagram, com o objetivo de chegar aos diversos tipos de públicos e estabelecer o maior número de contactos possíveis.

Em 2021 a ALGAR publicou vários materiais informativos sobre a correta gestão dos resíduos resultantes da pandemia, para esclarecer dúvidas da população acerca das novas regras de manuseamento do lixo doméstico.



b) Campanhas de educação ambientais corporativas que tiveram mais relevância em 2021 e que merecem especial destaque:

- **Programa Ecovalor**

No ano civil de 2021 as 126 escolas da região do Algarve inscritas no concurso (43.415 alunos) encaminharam para valorização 644t de recicláveis (embalagens de plástico/metálico, papel/cartão, vidro; resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e pilhas).

- **Toneladas de Ajuda**

A campanha “Toneladas de Ajuda” tem como objetivo principal valorizar todos os resíduos de embalagens recicláveis (embalagens de papel/cartão, vidro e plástico/metálico) entregues por instituições IPSS da região do Algarve, inscritas neste projeto, em troca de uma contrapartida financeira. O Banco Alimentar do Algarve, aderente da campanha, conta com a colaboração de 152 IPSS da região para a entrega de recicláveis na ALGAR. Em 2021 foram encaminhadas mais de 423 t de recicláveis que se converteram em 41.739 Euros para compra de alimentos que reforçam os cabazes das famílias das instituições que apoia.

c) Em 2021 destacamos outras iniciativas de comunicação promovidas pela ALGAR

A par das ações de comunicação do Grupo EGF apresentadas, a ALGAR desenvolveu outras campanhas de comunicação e sensibilização, destacamos em particular a seguinte:

• Campanha de Sensibilização RECICLA+

A ALGAR implementou o projeto piloto RECICLA+, um serviço gratuito de recolha porta-a-porta de resíduos recicláveis (embalagem de papel/cartão, plástico/metalo e vidro), em 1.500 fogos habitacionais, nos concelhos de Loulé (Santa Catarina e Goncinha), Lagos (Montinhos da Luz) e Faro (Quinta do Eucalipto e Gambelas).

A iniciativa contemplou a aquisição de 4 viaturas para a recolha seletiva e 4.450 contentores para a deposição dos resíduos de embalagem, tendo sido apoiado por fundos da União Europeia. O investimento total elegível de 384.360 Euros foi cofinanciado em 85% pelo Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) no âmbito do Portugal 2020, através do Fundo de Coesão.

O projeto foi acompanhado de uma campanha de sensibilização realizada junto da população aderente, com o apoio da Sociedade Ponto Verde, através do financiamento em 80%, de um montante elegível de 45.060 Euros. Esta campanha teve como objetivo aumentar a percentagem de embalagens recicladas, contribuindo para alcançar as metas de valorização de resíduos de embalagem, determinadas pela União Europeia e diminuir a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterro.



d) Comunicação institucional interna

A empresa desenvolve ações de comunicação especialmente direcionadas aos seus colaboradores, sobre temas como: “Correta gestão dos resíduos”, “Higiene e segurança” entre outros conteúdos que são divulgados habitualmente no boletim interno “Momento Verde”, uma ferramenta de comunicação interna.

Sempre que possível, a empresa promove ainda atividades junto dos colaboradores. Em 2021 merecem destaque os seguintes:

- **EGF Boost**

A EGF realizou um evento virtual interno, denominado “EGF Boost”, no qual participaram cerca de 250 colaboradores e vários convidados (organizações e entidades parceiras), com o objetivo de apresentar o posicionamento da empresa quanto aos desafios do país para o cumprimento das ambiciosas metas de prevenção, reciclagem e valorização, assim como os projetos em curso e as novidades para os tempos mais próximos (informações em <https://www.egf.pt/pt/egf/egf-boost/>).

EGF BOOST

O Futuro Começa Agora



EVENTO EGF BOOST

O evento foi apresentado internamente no dia 22 de setembro de 2021 às 10h, a cerca de 250 colaboradores de Norte a Sul do país, numa



MENSAGENS DO PRESIDENTE

Conheça Emílio Pinheiro, Presidente do Conselho de Administração da EGF, o homem que está ao leme da EGF e que neste evento evidenciou os



TESTEMUNHO QUE NOS HONRA

Convidámos a Secretária de Estado do Ambiente, Eng.ª Inês dos Santos Costa, a transmitir uma mensagem à EGF, com o foco no futuro e nos



- **Recycle Bingo - incentivo à utilização do ecoponto**

Em 2021 a app Recycle Bingo ofereceu uma garrafa de vidro reutilizável a todos os trabalhadores da ALGAR que instalassem a aplicação no seu telemóvel. Lembre-se que o Recycle Bingo dá pontos, sempre que se vai ao ecoponto, e que podem ser trocados por prémios.



e) Prémios alcançados em 2021 no âmbito da realização de campanhas de comunicação estratégicas e ações de sensibilização ambiental.

Recycle BinGo

- Prémio Nacional de Sustentabilidade 2021 - categoria Digital e Inteligência Artificial
- Prémio WSA Portugal 2021 - categoria Environment & Green Energy
- Portugal Digital Awards 2021 - Best Consumer & Professional Services Project

Campanha O Futuro do Planeta não é Reciclável

- 4 Prémios Bronze do Jornal Meio & Publicidade, nas categorias Ambiente e Energia; Múltiplos Integrada; Relações Públicas; e Sustentabilidade e Responsabilidade Social
- 3.º Prémio - ISWA Communication Award

f) Indicadores da área de comunicação e imagem

Nas tabelas seguintes apresenta-se os indicadores de referência obtidos, com todas as campanhas e ações de sensibilização desenvolvidas pela ALGAR no ano transato.

Programa eventos

Toneladas				
Nº Eventos	Nº Organizações	Ecoponto Azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo
4	50.150	0,3	0,4	2
		2,7		

Programa Ecovalor 2021 (ano civil)

Toneladas					
Nº Escolas	Nº Alunos	Ecoponto Azu	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarel	REEE
126	43.415	231	238	182	14
		665			

Toneladas de ajuda

Toneladas						
Descrição da Ação	Nº Organizações	Nº Participantes	Ecoponto Azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo	
Campanha visa valorizar embalagens recicláveis entregues por IPSS do Algarve em troca de contrapartida financeira	152	152	414	1	8	
		423				

Comércio a reciclar

Toneladas					
Descrição da ação	Nº Organizações	Ecoponto Azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo	Madeira
Projeto Algarlinha	3.066	2.864	709	1.049	1
Sensibilização comércio e serviços Algarlinha	85	343	137	111	-
		3.151	3.207	1.160	1
		5.214			

Outras campanhas/iniciativas

Nome	Nº Participantes	Toneladas			
		Ecoponto Azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo	REEE
Pesca por um Mar sem lixo	5	4	8	3	-
"RECICLA+ (recolha porta-a-porta de recicláveis, fluxo doméstico - ecopontos)	491	2	1	40	-
Missão Eletrão	16	-	-	-	129
Campanha Nutriverde (oferta de composto em troca de recicláveis)	1.000	2	-	1	-
	1.512	8	9	44	129
			190		

Totais globais recicláveis

Toneladas				
Ecoponto Azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo	REEE	Madeira
3.861	1.094	1.397	142	1
6.495				

07

Desempenho financeiro

07. Desempenho financeiro

Tendo presentes as Demonstrações Financeiras e as respetivas Notas Anexas, passamos à análise financeira e patrimonial da empresa.

Resultados

Volume de Negócios

O volume de negócios da ALGAR no exercício de 2021 foi de 26.195.014 Euros, tendo-se registado um decréscimo de 11% em comparação com o ano anterior, resultante do facto de em 2020 terem sido contabilizados ajustamentos extraordinários aprovados pela ERSAR referentes a 2 anos (2019 e 2020). Estes ajustamentos decorreram de um processo de revisão das CRP 2019-2021, dos custos de referência e de uma revisão extraordinária dos proveitos permitidos, essencial para garantir a sustentabilidade económica e financeira da empresa.

Volume de Negócios

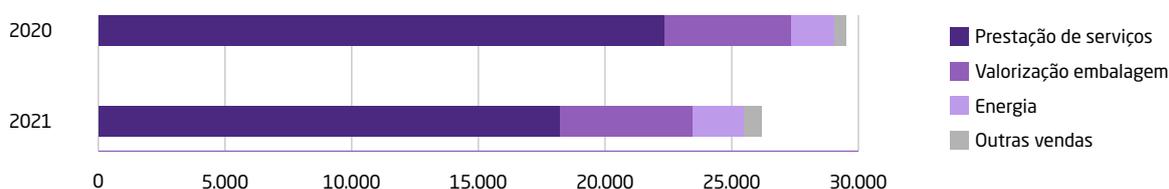
Euros			
Total Anual			
Volume de Negócios	2021	2020	Varição %
Prestação de Serviços	18.202.072	22.328.435	-18%
Vendas - Valorização de Embalagem	5.227.241	4.996.544	5%
Vendas - Energia	2.062.335	1.702.937	21%
Vendas - Outros (a)	703.367	500.947	40%
Total	26.195.014	29.528.863	-11%

(a) Papel/cartão não embalagem, REEE, pilhas, sucatas, pneus, plástico não embalagem e composto

Os proveitos decorrentes da receção de resíduos representam em 2021, 69% do volume de negócios, seguindo-se as vendas de materiais recicláveis de embalagem com 20%, a venda de energia com 8% e outros com 3%.

A seguir apresentamos um gráfico com a evolução do volume de negócios nos últimos 2 anos:

Evolução do Volume de Negócios



Receção de Resíduos

Em 2021 verificou-se um decréscimo de 18% nos proveitos resultantes da atividade de receção de resíduos, apesar de um acréscimo de 3% das quantidades. A Empresa refletiu nas suas prestações de serviços em 2021, conforme decisão da ERSAR, o acerto positivo do desvio tarifário 2020, o desvio tarifário 2021 e o desvio extraordinário referente a 2021, no montante global de 1.336.958 Euros por contrapartida de diferimentos ativos, houve também a utilização do Passivo Regulatório no montante de 2.810.972 Euros. Em 2020, a empresa contabilizou o acerto positivo do desvio tarifário 2019, o desvio tarifário 2020 e o desvio extraordinário referente a 2019 e 2020, no montante global de 10.513.848 Euros por contrapartida de diferimentos ativos, e a utilização do Passivo Regulatório no montante de 772.814 Euros.

Prestação de Serviços - Receção de Resíduos

			Toneladas				Euros
							Prestação de Serviços
Clientes	2021	2020	Variação %	2021	2020	Variação %	
Municípios	324.423	315.086	3%	16.844.712	20.831.224	-19%	
Particulares	25.225	23.177	9%	1.357.360	1.497.211	-9%	
Total	349.648	338.263	3%	18.202.072	22.328.435	-18%	

Retomas de Recicláveis

Em 2021 o volume de vendas dos materiais recicláveis foi superior em 7% face ao verificado em 2020.

Vendas - Materiais Recicláveis

			Toneladas				Euros
							Vendas
Material	2021	2020	Variação %	2021	2020	Variação %	
Recicláveis Recolha Seletiva	33.457	31.935	5%	5.503.354	4.982.666	10%	
Recicláveis TM	250	634	-61%	34.720	81.247	-57%	
Recicláveis Outros Fluxos	3.293	6.048	-46%	253.195	332.042	-24%	
Total	36.999	38.617	-4%	5.791.269	5.395.956	7%	

Recolha Seletiva

Em 2021, foram vendidas 33.457 t de recicláveis provenientes da recolha seletiva, que representa um proveito de 5.503.354 Euros, correspondente a um acréscimo de 10% em relação ao ano anterior. No que diz respeito às quantidades retomadas aumentaram 5%, o que está em linha com o acréscimo verificado na recolha seletiva.

No entanto, continuamos a ter dificuldades de processamento do fluxo plástico e metal nas unidades de triagem, em virtude de termos registado um decréscimo na qualidade das embalagens recolhidas e uma maior exigência nas especificações técnicas das retomas, associado a um aumento das quantidades a processar, em unidades de triagem tecnologicamente obsoletas que recebem quantidades acima da capacidade de processamento.

Tratamento Mecânico

Foram reencaminhadas para reciclagem 250 t provenientes do Tratamento Mecânico, correspondendo a um proveito de 34.720 Euros. Verificou-se um decréscimo de 61% das quantidades vendidas face a 2020, esta situação resultou do facto do TM de Portimão ter sido desativado para a construção do novo TMB, não tendo este sido concluído em 2021 como inicialmente tinha sido previsto, face às dificuldades financeiras que a empresa atravessa.

Outros Fluxos

Refere-se à venda de sucata, pneus, REEE, pilhas e madeira, que representa um proveito de 253.195 Euros. Em 2021, verifica-se um decréscimo de 46% devido ao facto de termos deixado de receber pneus usados e consequentemente a sua retoma.

Composto

Durante o exercício 2021 foram vendidas 3.438 t de composto de verdes (Nutrverde), produzidas nas Unidade de Compostagem de Verdes, que originaram um proveito no montante de 139.338 Euros.

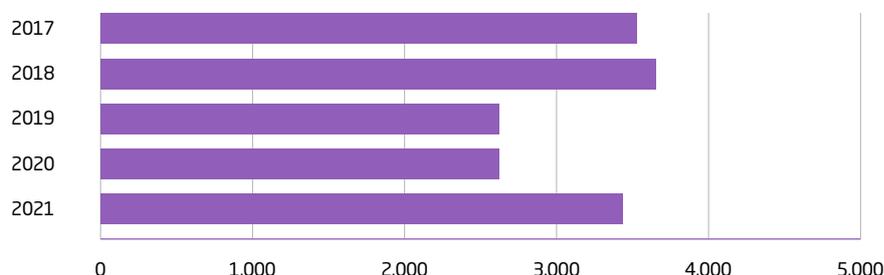
Vendas - Composto

Material	Toneladas			Euros		
	2021	2020	Variação %	2021	2020	Variação %
Composto Verdes (Nutrverde)	3.438	2.621	31%	139.338	101.535	37%

Nota: inclui Nutrverde Decor que corresponde a estilha utilizada para cobertura orgânica dos solos

A seguir apresenta-se a evolução das vendas de composto de verdes nos últimos 5 anos:

Evolução da venda de Composto de Verdes



Aproveitamento Energético do Biogás

Em 2021 a venda de energia elétrica aumentou em 21%, comparativamente com o ano anterior, resultando um proveito de 2.062.335 Euros. Contudo, verifica-se uma redução na produção de energia no motogerador 2 do Aterro Sanitário do Barlavento, assim como, no Aterro Sanitário do Sotavento, devido à idade dos equipamentos e ao desgaste das componentes que implicaram o funcionamento em regimes mais baixos e constantes avarias, originando incremento nas horas de paragem. De referir, que está previsto no plano de investimento aprovado para o próximo período regulatório, 2022-2024, a substituição destes equipamentos.

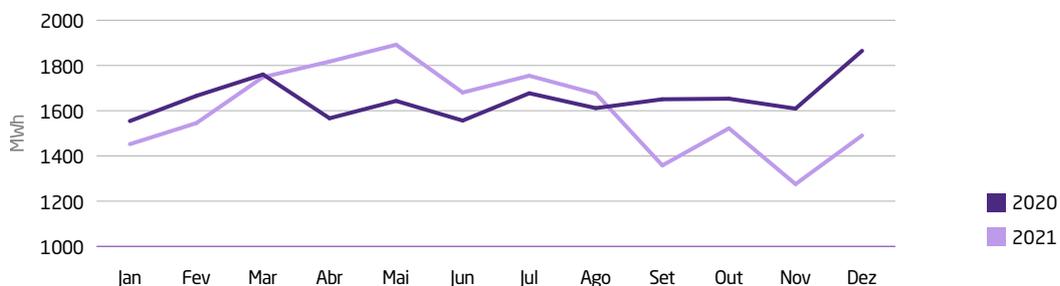
Em relação ao motogerador 1 do Aterro Sanitário do Barlavento o aumento da venda deve-se principalmente ao aumento do preço unitário de energia, sendo este o único que não tendo uma tarifa bonificada, rege-se pelo valor de mercado.

Venda de Energia

Descrição	MWh			Euros		
	2021	2020	Variação %	2021	2020	Variação %
Biogás - Aterro Sanitário do Barlavento MG1	6.398	5.725	12%	674.926	185.965	263%
Biogás - Aterro Sanitário do Barlavento MG2	4.052	4.564	-11%	431.464	485.112	-11%
Biogás - Aterro Sanitário do Sotavento	6.783	7.584	-11%	727.771	811.060	-10%
Biogás - Central de Valorização Orgânica	1.979	1.939	2%	228.174	220.800	3%
Total	19.212	19.813	-3%	2.062.335	1.702.937	21%

A seguir apresenta-se a evolução da venda de energia ao longo dos últimos 2 anos:

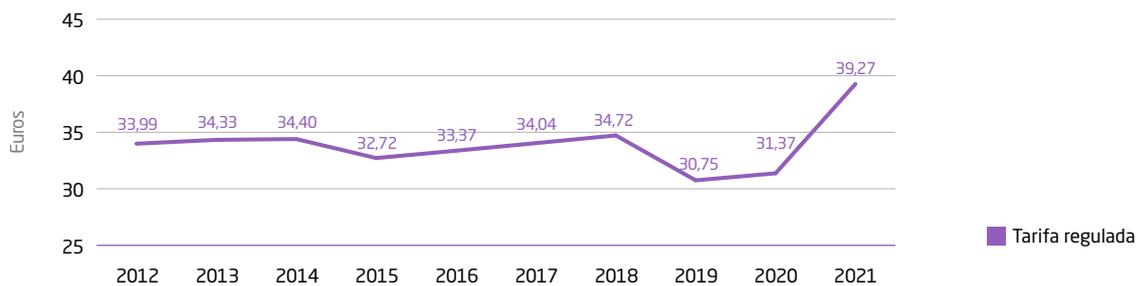
Evolução da Venda de Energia



Tarifa

O Gráfico a seguir mostra a evolução da tarifa regulada, aprovada pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Evolução da Tarifa (preços correntes)



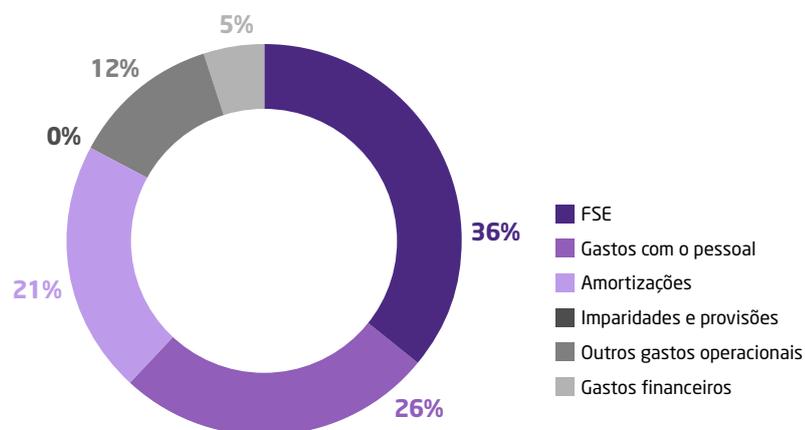
Estrutura de Gastos

Em termos globais, em 2021, os gastos foram 11% inferiores ao verificado em 2020, justificado principalmente pela diminuição das Imparidades e Outros Gastos Operacionais.

Estrutura de Gastos

Gastos	2021	2020	Varição %
FSE	11.160.494	11.296.645	-1%
Gastos com o Pessoal	7.912.776	7.326.088	8%
Amortizações	6.508.517	6.418.792	1%
Imparidades e Provisões	80.166	200.251	-60%
Outros Gastos Operacionais	3.803.828	7.967.802	-52%
Gastos Financeiros	1.403.421	1.411.513	-1%
Total	30.869.201	34.621.090	-11%

Estrutura de Gastos - Ano 2021



O valor dos Fornecimento e Serviços Externos representa o maior peso na estrutura de gastos da empresa, com 36% do total dos gastos, seguido dos Gastos com o Pessoal com 26%, as Amortizações com 21% e os Outros Gastos Operacionais com 12%.

Gastos Operacionais

A diminuição dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) resulta do decréscimo da rubrica subcontratos, com a diminuição do número de pessoas contratadas em regime de trabalho temporário, tendo sido admitidas para o quadro da empresa.

Na rubrica de combustíveis verifica-se um aumento, consequência do aumento do preço médio unitário do gasóleo.

De registar o aumento generalizado do preço unitário dos materiais de consumos de processo, nomeadamente, no ácido sulfúrico, reagentes e arame para as triagens, face à escassez destes materiais no mercado.

O decréscimo na rubrica Rendas e Alugueres face ao ano anterior resulta de uma maior disponibilidade dos equipamentos dos aterros que permitiu reduzir o aluguer de equipamentos face ao ano anterior.

O aumento dos Gastos com Pessoal decorre da transferência de trabalhadores que estavam em regime de trabalho temporário para o quadro da empresa.

O aumento das Amortizações em 2021 é efeito do investimento realizado em 2020.

Relativamente aos Outros Gastos Operacionais a diminuição face ao ano anterior, é consequência da diminuição dos gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI), cujo valor em 2021 foi de 3.449.233 Euros e em 2020 de 7.734.699 Euros.

Resultados Financeiros

Os gastos financeiros no montante de 1.403.4213 Euros dizem respeito aos juros suportados com empréstimos bancários e às comissões bancárias.

Os rendimentos financeiros no montante de 75.141 Euros referem-se à atualização do desvio tarifário.

O resultado financeiro corresponde a -1.328.280 Euros.

Resultados

O Resultado Líquido da ALGAR em 2021 foi de 828.173 Euros, que corresponde a um decréscimo de 72% face ao ano anterior.

Resultados

Resultados	2021	2020	Varição %
Operacionais	1.958.516	5.482.319	-64%
Financeiros	-1.328.280	-1.071.567	-24%
Antes de Impostos	630.236	4.410.753	-86%
Resultados Líquidos	828.173	2.978.835	-72%

Investimento

Os ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2021 são no valor de 172.401.976 Euros, sendo o investimento realizado durante o ano 2021 no montante de 3.955.312 Euros, conforme indicado no quadro abaixo.

Investimento Realizado

Designação	31.12.2020	Aumentos	Transferências	Abates	31.12.2021
Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI)	159.076.744	0	1.013.301	-2.129.309	157.960.736
DUI em curso	9.570.579	3.449.233	-1.013.301	0	12.006.511
Total DUI	168.647.323	3.449.233	0	-2.129.309	169.967.247
Outros Ativos Intangíveis	1.928.650	506.079	0	0	2.434.729
Total Ativos Intangíveis	170.575.972	3.955.312	0	-2.129.309	172.401.976

Dos investimentos realizados em 2021, destacamos os seguintes:

- Continuação da construção do Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos do ASB;
- Aquisição de equipamentos para o novo CCTRU (volteadora, empilhador telescópico e trator rodoviário);
- Aquisição de 2 compactadores estacionários para as Estações de Transferência de Lagos e Tavira;
- Aquisição de 1 viatura de transferência;
- Aquisição de 3 Auto compactadores para a triagem;
- Conclusão da alteração do *lay-out* da triagem do Sotavento;
- Selagens intermédias das células dos aterros sanitários em exploração;
- Realização de diversas obras e construções: reabilitação de lajes em betão armado no interior das naves industriais ASB, reabilitação das fachadas dos edifícios administrativos ET FLO, reabilitação vias de acesso internas - aterros sanitários, reabilitação de pavimentos - estações de transferência;
- Alteração do sistema gestão de informação;
- Aquisição de diverso equipamento informático e administrativo;

Balanço

Estrutura de Balanço

Em 2021, a ALGAR encontra-se numa fase de investimentos de elevado montante, e está a negociar linhas de financiamento de médio e longo prazo, que irão substituir as linhas de curto prazo atualmente em utilização. Por este facto, o passivo corrente é superior ao ativo corrente, isto é, as obrigações que normalmente são pagas dentro de um ano (fornecedores, estado, empréstimos de curto prazo) é superior ao de contas do ativo com bastante liquidez, que se antecipa serem convertidas em dinheiro num prazo menor que um ano (clientes, existências, caixa e depósitos bancários).

Balanço	2021	2020
Ativos Não Correntes	66.730.015	70.638.452
Ativos Correntes	12.104.760	11.342.876
Capital Próprio	18.893.578	18.958.758
Passivos Não Correntes	33.339.562	29.621.024
Passivos Correntes	26.601.635	33.401.547

Recebimento de Clientes

No final de 2021 a dívida líquida total dos clientes atingiu um montante de 3.947.296 Euros, representando um acréscimo de 41% face ao período homólogo, deste montante apenas 311.416 Euros encontravam-se vencidos, o que corresponde a 2% em comparação com ano anterior.

	2021	2020	Varição	Varição %
Dívida Vencida Municípios	-380	23.631	-24.011	-102%
Dívida Vencida Particulares	311.796	293.551	18.245	6%
Dívida Vencida de Clientes	311.416	317.182	-5.766	-2%
Dívida Total Municípios	2.176.535	1.507.483	669.051	44%
Dívida Total Particulares	1.770.761	1.290.224	480.537	37%
Dívida Total de Clientes	3.947.296	2.797.707	1.149.589	41%

O valor da dívida total (vencida e não vencida) por cliente a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

Municípios	2021	2020	Variação	Variação %
Cientes Municipais				
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos, EM	345.194	241.238	103.956	43%
EMARP-Emp.Mun.Ág.Res.Portimão, EM	343.472	232.277	111.195	48%
Ambiolhão, EM	282.822	199.098	83.724	42%
Município de Loulé	239.264	166.253	73.011	44%
Município de Albufeira	188.392	132.374	56.019	42%
Taviraverde, EM	165.226	112.154	53.072	47%
Município de Silves	115.507	81.179	34.329	42%
Município de Lagos	108.339	72.276	36.063	50%
Município de Lagoa	85.653	61.961	23.692	38%
Município Vila Real Santo António	71.685	44.062	27.623	63%
Município de Vila do Bispo	25.738	16.568	9.170	55%
Outros	205.242	148.045	57.197	39%
Dívida Total de Clientes Municipais	2.176.535	1.507.483	669.051	44%
Cientes Particulares				
Sociedade Ponto Verde, S.A.	630.624	684.148	-53.524	-8%
Novo Verde - Sociedade Gestora Resíduos	138.371	179.178	-40.807	-23%
Electrão - Assoc. de Gestão de Resíduos	193.789	186.860	6.930	4%
Blueotter - Circular, SA	98.411	33.099	65.312	197%
EDP - Serviços Universal, S.A.	107.183	48	107.135	-
PETROGAL, SA	375.035	0	375.035	-
Outros	227.349	206.892	20.456	10%
Dívida Total de Clientes Particulares	1.770.761	1.290.224	480.538	37%

De acordo com o estabelecido no Contrato de Entrega e Receção, a ALGAR tem vindo a faturar juros de mora, à taxa legal, sobre os montantes em atraso.

O Prazo Médio de Recebimento (PMR) em 2020 e 2021 é de cerca de 2 meses.

Endividamento

O endividamento da ALGAR atingiu em 2021 o valor de 31.206.196 Euros, dos quais 25.395.080 Euros são de médio e longo prazo, correspondendo a uma diminuição do endividamento de 8% face ao ano anterior.

	2021	2020	Varição	Varição %
Empréstimos Médio e Longo Prazo	25.395.080	19.024.060	6.371.020	33%
Empréstimos Curto Prazo	5.811.116	14.891.803	-9.080.687	-61%
Total	31.206.196	33.915.864	-2.709.667	-8%

08

Perspetivas para 2022

08. Perspetivas para 2022

Em 2022 a ALGAR dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, será igualmente dada pela ALGAR grande ênfase à execução da Fase I do Plano de Investimentos aprovado para 2022, o qual inclui:

- a) Conclusão da construção do centro de tratamento e triagem de resíduos urbanos do Aterro Sanitário do Barlavento;
- b) Ampliação da capacidade de tratamento e valorização de biorresíduos (linha de resíduos da unidade de tratamento mecânico e adequação da operação de transferência)
- c) Construção de uma triagem de vidro em São João da Venda;
- d) Substituição de equipamentos de exploração que tenham ultrapassado a vida útil (frota da Recolha Seletiva, equipamentos de Aterro, Triagem Multimaterial e Compostagem de Verdes)

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, a ALGAR dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente da parte II do Plano de Investimentos, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontra obrigada.

O ano de 2022 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021, prevendo-se neste campo múltiplas interações com o Regulador com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas subjacentes.

A ALGAR irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a ALGAR continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

Factos após termo
do exercício

09. Factos após termo do exercício

Não existem factos subsequentes relevantes a reportar.

10

Considerações gerais

10. Considerações gerais

Deseja o Conselho de Administração da ALGAR expressar o seu profundo reconhecimento:

- Ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, Agência Portuguesa do Ambiente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos pelo empenho e colaboração prestados;
- Aos Municípios Acionistas pela sua colaboração indispensável na prossecução dos objetivos da empresa;
- À AMAL pela ajuda na implementação dos objetivos e projetos realizados;
- À EGF - Empresa Geral do Fomento, SA pela colaboração prestada e apoio na orientação estratégica da sociedade;
- Ao Revisor Oficial de Contas e ao Conselho Fiscal, pela forma como têm acompanhado a atividade da empresa;
- A todos os cidadãos do Algarve pelo seu contributo cívico no tratamento dos resíduos;
- A todos os colaboradores e quadros da empresa, pela dedicação e empenho sempre demonstrados.

11

Proposta de aplicação
de resultados

11. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2021, no valor de 828.173,49 Euros, tenha a seguinte aplicação:

	Euros
Aplicação de Resultados	
Reserva Legal	41.408,67
Reservas Livres	786.764,82
Total	828.173,49

12

Anexo ao relatório

12. Anexo ao relatório

A 31 de dezembro de 2021 o Capital Social da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA era integralmente detido pelos seguintes acionistas:

Accionistas	% da Participação	Nº Ações	Valor da Participação (€)
Empresa Geral do Fomento, SA	56,00%	840.000	4.200.000
Município de Albufeira	5,66%	84.900	424.500
Município de Alcoutim	0,23%	3.383	16.915
Município de Aljezur	0,44%	6.540	32.700
Município de Castro Marim	0,56%	8.415	42.075
Município de Faro	6,42%	96.240	481.200
Município de Lagoa	2,68%	40.148	200.740
Município de Lagos	3,38%	50.662	253.310
Município de Loulé	5,83%	87.405	437.025
Município de Monchique	0,38%	5.670	28.350
Município de Olhão	4,49%	67.275	336.375
Município de Portimão	5,52%	82.867	414.335
Município de S. Brás de Alportel	0,57%	8.483	42.415
Município de Silves	3,09%	46.320	231.600
Município de Tavira	2,13%	31.935	159.675
Município de Vila do Bispo	0,68%	10.230	51.150
Município de Vila Real St.António	1,97%	29.527	147.635
Total	100%	1.500.000	7.500.000

Almancil, 23 de fevereiro de 2022

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz - Presidente

Telma Maria Robim Santos - Vogal

José Manuel Torres Leal Barreto - Vogal

Adelino Augusto da Rocha Soares - Vogal

José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

13

Contas do exercício
de 2021

Balanças em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		(Montantes expressos em Euros)	
	Notas	31-dez-21	31-dez-20
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos intangíveis	6	55.755.960	58.380.650
Outros ativos financeiros		53.321	40.862
Outros créditos a receber	9	3.689.082	5.814.604
Ativos por impostos diferidos	11	7.231.652	6.402.336
Total do ativo não corrente		66.730.015	70.638.452
Ativo corrente:			
Inventários	7	133.385	105.718
Clientes	8	3.947.296	2.797.707
Estado e outros entes públicos	12	131.244	408.231
Outros créditos a receber	9	6.906.298	3.416.963
Diferimentos	10	725.019	513.043
Caixa e depósitos bancários	4	261.519	4.101.215
Total do ativo corrente		12.104.760	11.342.876
Total do ativo		78.834.775	81.981.329
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	7.500.000	7.500.000
Reserva legal	13	1.039.328	890.386
Outras reservas	13	1.931.702	1.931.702
Resultados transitados	13	1.196.301	(1.633.593)
Outras variações no capital próprio	13	6.398.073	7.291.428
Resultado líquido do período		828.173	2.978.835
Total do capital próprio		18.893.578	18.958.758
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	14	252.355	252.355
Financiamentos obtidos	15	25.406.947	19.595.283
Passivos por impostos diferidos	11	7.495.782	7.139.130
Fornecedores	17	184.478	297.541
Outras dívidas a pagar	18	-	2.336.715
Total do passivo não corrente		33.339.562	29.621.024
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	10.058.706	8.706.798
Estado e outros entes públicos	12	5.798.812	3.672.513
Financiamentos obtidos	15	5.811.607	14.964.780
Outras dívidas a pagar	18	4.595.780	5.686.848
Diferimentos	10	336.730	370.609
Total do passivo corrente		26.601.635	33.401.547
Total do passivo		59.941.197	63.022.570
Total do capital próprio e do passivo		78.834.775	81.981.329

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado
Carla Filipe

O Conselho de Administração
Luís Masiello
Telma Maria Robim Santos
José Manuel Torres Leal Barreto
Adelino Augusto da Rocha Soares
José Manuel Lucas Gonçalves

Demonstração dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	20	26.195.014	29.528.863
Subsídios à exploração	23	75.780	-
Varição nos inventários da produção	7	31.617	(45.900)
Trabalhos para a própria entidade		41.046	54.586
Fornecimentos e serviços externos	21	(11.160.494)	(11.296.645)
Gastos com o pessoal	22	(7.912.776)	(7.326.088)
Imparidade de dívidas a receber	8 e 9	(80.166)	(200.251)
Imparidade de inv. financeiros		260	62
Outros rendimentos	23	3.920.379	7.987.849
Outros gastos	24	(3.803.828)	(7.967.802)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7.306.833	10.734.674
Gastos de depreciação e de amortização	6 e 25	(6.508.517)	(6.418.792)
Subsídio ao investimento	13	1.160.200	1.166.437
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.958.516	5.482.319
Juros e rendimentos similares obtidos	26	75.141	339.946
Juros e gastos similares suportados	26	(1.403.421)	(1.411.513)
Resultado antes de impostos		630.236	4.410.753
Impostos sobre o rendimento do período	11	197.938	(1.431.918)
Resultado líquido do período		828.173	2.978.835
Resultado por ação	28	0,55	1,99

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado
Carla Filipe

O Conselho de Administração
Luís Masiello
Telma Maria Robim Santos
José Manuel Torres Leal Barreto
Adelino Augusto da Rocha Soares
José Manuel Lucas Gonçalves

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2020		7.500.000	890.386	1.931.702	480.038	8.010.284	(2.113.631)	16.698.780
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	13	-	-	-	(2.113.631)	-	2.113.631	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	13	-	-	-	-	-	2.978.835	2.978.835
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(933.580)	-	(933.580)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	214.723	-	214.723
Saldo em 31 de dezembro de 2020		7.500.000	890.386	1.931.702	(1.633.593)	7.291.428	2.978.835	18.958.758
Saldo em 1 de janeiro de 2021		7.500.000	890.386	1.931.702	(1.633.593)	7.291.428	2.978.835	18.958.758
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	13	-	148.942	-	2.829.893	-	(2.978.835)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	-	-	-	-	828.173	828.173
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1.160.200)	-	(1.160.200)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	266.846	-	266.846
Saldo em 31 de dezembro de 2021		7.500.000	1.039.328	1.931.702	1.196.301	6.398.073	828.173	18.893.578

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado
Carla Filipe

O Conselho de Administração
Luís Masiello
Telma Maria Robim Santos
José Manuel Torres Leal Barreto
Adelino Augusto da Rocha Soares
José Manuel Lucas Gonçalves

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		28.495.432	21.124.056
Pagamentos a fornecedores		(11.318.646)	(13.107.251)
Pagamentos ao pessoal		(4.712.038)	(4.335.313)
Fluxos gerados pelas operações		12.464.748	3.681.492
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(1.150)	(3.224)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(6.157.851)	(1.051.521)
Fluxos das atividades operacionais (1)		6.305.746	2.626.747
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(5.679.238)	(6.443.509)
		(5.679.238)	(6.443.509)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		1.399.642	-
Subsídios ao investimento	9	99.964	460.317
Juros e rendimentos similares		-	131
		1.499.606	460.448
Fluxos das atividades de investimento (2)		(4.179.632)	(5.983.061)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		11.381.792	18.578.936
		11.381.792	18.578.936
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(16.436.422)	(16.606.134)
Juros e gastos similares		(911.180)	(433.606)
		(17.347.602)	(17.039.739)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(5.965.810)	1.539.197
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(3.839.696)	(1.817.118)
Constituição de depósitos bancários cativos	4	1.651.506	3.324.581
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	2.389.918	882.455
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	201.728	2.389.918
Depósitos bancários cativos	4	59.791	1.711.297
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	261.519	4.101.215

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado
Carla Filipe

O Conselho de Administração
Luís Masiello
Telma Maria Robim Santos
José Manuel Torres Leal Barreto
Adelino Augusto da Rocha Soares
José Manuel Lucas Gonçalves

13. Contas

ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA **Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**

(montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

A ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por "ALGAR" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, constituída em 20 de maio de 1995 pelo Decreto-Lei nº 109/95, com sede social em Barros de São João da Venda, em Almancil, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Algarve, integrando como utilizadores os municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento", empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR - Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 23 de fevereiro de 2022, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto pandemia COVID-19

Em 11 de março de 2020, foi decretada pela Organização Mundial de Saúde, a ainda atual pandemia, relacionada com a doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19). Como consequência, foram estabelecidas, um conjunto de medidas excepcionais e temporárias, resultando inclusive na imposição de restrições à atividade económica da região. Em 2021 começou a verificar-se o retomar da normalidade, embora ainda com alguns constrangimentos.

Os impactos que esta pandemia tem nas principais estimativas de gestão, são conforme segue:

Perdas por imparidade de ativos correntes

A Empresa mantém registadas perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado desta pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, não foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber.

Perdas por imparidade de ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2021, o total de ativos não correntes ascende a 56 milhões de Euros. Este valor seria sujeito a testes de imparidade nos termos da NCRF 12 caso se verificassem indícios de que estes ativos não correntes estivessem em situação de imparidade.

No setor de resíduos, não se verificou em 2021 qualquer paragem nas atividades principais desenvolvidas pela Empresa, pelo que, os efeitos da pandemia não representam um indício que requeira a elaboração de testes de imparidade dos ativos não correntes, a 31 de dezembro de 2021.

Impostos Diferidos Ativos sobre prejuízos fiscais

A ALGAR reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

No ano 2021 foram apurados 4 milhões de Euros de prejuízos fiscais, sendo o valor acumulado àquela data de 21 milhões de Euros (Nota 11).

Em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, e suspensão dos prazos dos prejuízos em reporte a 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021 a ALGAR apresenta 4,5 milhões de Euros (Nota 11) de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais, os quais, no entender da Administração, são recuperáveis com base no novo quadro legislativo.

Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

Desde o início da pandemia COVID-19 a ALGAR adotou algumas medidas, nomeadamente obteve moratórias associadas aos empréstimos e leasings em curso. As moratórias iniciaram em abril de 2020, e terminaram, na parte dos juros e encargos em março de 2021 e na parte relativa à amortização de capital em setembro de 2021. Os juros que deveriam vencer no período abrangido pela moratória foram capitalizados. Os leasings e mútuos sujeitos à moratória tiveram os seus prazos de amortização estendidos.

1.2. Impacto das decisões da ERSAR - ajustamentos 2020 e 2021

Em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, efetuar análise em conjunto com auditor independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência de 2019. Esse processo decorreu durante o ano 2020 tendo tido impactos quer ao nível de ajustes feitos aos anos de 2019 e de 2020, quer ao nível do ano em curso. No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2021, o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 10):

- Correção do ajustamento tarifário ao ano de 2020, no valor de 1.357.673 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID 19, nomeadamente de receitas não obtidas e acréscimos de gastos incorridos em 2020, no valor de 1.232.694 Euros;
- Ajustamento tarifário do ano 2021 no valor de 2.331.876 Euros que inclui o ajustamento “extraordinário” dos custos operacionais aprovados pela ERSAR para o ano de 2021, na tentativa de corrigir a principal causa de desequilíbrio económico e financeiro face à insuficiência de custos aprovados nas CRP 2019-2021, no montante de 3.306.882 Euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) Modelo do ativo financeiro** - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii) Modelo do ativo intangível** - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii) Modelo misto** - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a ALGAR não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Caixa	7.430	13.667
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	194.298	2.376.251
Caixa e equivalentes	201.728	2.389.918
Depósitos bancários cativos	59.791	1.711.297
Caixa e depósitos bancários	261.519	4.101.215

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 59.791 Euros e 1.711.297 Euros, respetivamente, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa. Correspondendo o montante de 2020, a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes de contrato de financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento (“BEI”, Nota 15). Este apenas foi mobilizado para reembolsar capital e pagar juros ao abrigo deste contrato de financiamento. O montante deste depósito apresentava um saldo mínimo não inferior à soma de capital, juros e outros encargos bancários a pagar ao BEI nos 6 meses seguintes, de acordo com o plano de pagamentos definido no contrato. O montante de 2021 corresponde a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido na nota 1.2 Impacto das Decisões da ERSAR – ajustamentos 2020 e 2021.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2021			
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	159.076.744	9.570.579	1.928.650	170.575.972
Transferências	1.013.301	(1.013.301)	-	-
Adições	-,00	3.449.233,32	506.079	3.955.312
Redução	(608.240)	-	-	(608.240)
Alienações	(1.521.069)	-	-	(1.521.069)
Saldo final	157.960.736	12.006.511	2.434.729	172.401.976
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(110.775.927)	-	(1.419.395)	(112.195.322)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(6.068.832)	-	(439.685)	(6.508.517)
Redução	597.196	-	-	597.196
Alienações	1.460.627	-	-	1.460.627
Saldo final	(114.786.936)	-	(1.859.080)	(116.646.016)
Valor líquido	43.173.800	12.006.511	575.649	55.755.960

2020				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	156.786.928	4.360.152	1.536.263	162.683.343
Transferências	2.524.272	(2.524.272)	-	-
Adições	-	7.734.699	392.387	8.127.085
Redução	(234.456)	-	-	(234.456)
Saldo final	159.076.744	9.570.579	1.928.650	170.575.972
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(104.910.815)	-	(1.094.372)	(106.005.188)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(6.093.769)	-	(325.023)	(6.418.792)
Redução	228.657	-	-	228.657
Saldo final	(110.775.927)	-	(1.419.395)	(112.195.322)
Valor líquido	48.300.817	9.570.579	509.254	58.380.650

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram os seguintes:

- Construção do CTTRU - Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos do ASB no montante de 2.171.801 Euros;
- Aquisição de equipamentos para o novo CCTRU (volteadora, empilhador telescópico e trator rodoviário) no montante de 495.800 Euros,
- Aquisição de 2 compactadores estacionários para as Estações de Transferência de Lagos e Tavira no montante de 250.000 Euros;
- Aquisição de 1 viatura de transferência no montante de 86.000 Euros;
- Aquisição de 3 Auto compactadores para a triagem no montante de 45.000 Euros;
- Conclusão da alteração do lay-out da triagem do Sotavento no montante de 36.716 Euros;
- Aquisição de diverso equipamento informático e administrativo no montante de 48.025 Euros;
- Alteração sistema gestão de informação no montante de 112.011 Euros;
- Diversas obras e construções no montante de 79.255 Euros (reabilitação de lajes em betão armado no interior das naves industriais ASB, reabilitação das fachadas dos edifícios administrativos ET FLO, reabilitação vias de acesso internas - aterros sanitários, reabilitação de pavimentos - estações de transferência);
- Selagens intermédias nos dois aterros sanitários no montante de 48.288 Euros;

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2021	2020
Aterros Sanitários	13.271.120	15.000.076
Tratamento mecânico	11.753.279	10.693.537
Valorização Orgânica e Biológica	12.248.992	12.292.317
Triagem e ecocentros	2.975.232	3.310.008
Transferências e Transportes	4.983.862	5.163.925
Recolha Seletiva	5.104.406	6.001.443
Selagens de Lixeiras	1.433.336	1.543.599
Biogás de aterros	663.595	767.124
ETAR - ETAL	2.083.032	2.396.577
Estrutura	663.457	702.790
	55.180.311	57.871.396

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2021	2020
Produtos acabados:		
Embalagens	83.561	45.959
Papel	32.666	8.823
Vidro	5.508	2.520
Outros	11.650	48.415
	133.385	105.718

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Saldo inicial	105.718	154.175
Regularizações de inventários	3.950	2.558
Saldo final	133.385	105.718
Variação dos inventários da produção	31.617	(45.900)

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os clientes têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	2.176.535	-	2.176.535	1.507.483	-	1.507.483
Outras entidades	3.347.485	(1.576.724)	1.770.761	2.862.359	(1.572.136)	1.290.224
	5.524.020	(1.576.724)	3.947.296	4.369.843	(1.572.136)	2.797.707
	5.524.020	(1.576.724)	3.947.296	4.369.843	(1.572.136)	2.797.707

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 2.182.363 Euros e 1.509.915 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	1.572.136	1.371.885
Reforços	4.588	456.782
Reversões	-	(256.531)
Utilizações		
Saldo final	1.576.724	1.572.136

Em 31 de dezembro de 2021, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 1.115.353 Euros referente ao valor da participação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 456.782 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 4.588 Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2021	2020
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2020	1.357.205	5.814.604
Desvio tarifário de 2021	2.331.876	-
	3.689.082	5.814.604
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Venda de energia	107.862	126.471
Venda de recicláveis	75.577	285.705
Outros acréscimos de rendimentos	9.448	9.448
Desvio tarifário de 2019	364.682	2.643.628
Desvio tarifário de 2020	5.803.092	-
Subsídios a receber	145.383	245.291
Outros créditos a receber	400.253	106.420
	6.906.298	3.416.963

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2021	2020
Subsídios a receber		
Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000024	138.305	238.269
Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000015	7.078	7.021
	145.383	245.291

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2021, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 99.964 Euros, relativo ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000024 - Incremento e otimização da recolha seletiva da ALGAR.

O projeto POSEUR-03-1911-FC-000015 refere-se à comunicação ambiental estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos, candidatura liderada pela Valorsul, cujo subsídio é diferido por 5 anos e corresponde ao subsídio à exploração.

Em 2021, foi constituída uma perda por imparidade de contas a receber no montante de 75.577 Euros, referente ao valor da inflação dos valores de contrapartida de resíduos recicláveis, contabilizados em 2018.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Outros créditos a receber inclui juros de mora cobrados ao Município de Vila Real de Santo António no montante de 25.115 Euros (nota 19).

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos apresenta o seguinte detalhe:

	2021	2020
Ativo corrente:		
Seguros	436.781	163.235
Combustíveis e materiais consumíveis	133.575	127.156
Outros	154.663	222.652
	725.019	513.043
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2018	271.282	271.282
Outros	65.447	99.326
	336.730	370.609

O montante relativo ao desvio tarifário de 2018, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais de 2020.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O prazo de dedução dos prejuízos fiscais reportáveis é de cinco períodos de tributação para os gerados em 2017, 2018 e 2019 e doze períodos de tributação para os gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. A dedução de prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável.

Os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores. O limite de dedução é elevado em 10pp, quando a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. A contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 21.473.958 Euros, sendo que, 4.408.837 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 4.509.531 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto corrente	8.203	5.416
Imposto diferido reconhecido no exercício	(205.819)	1.427.939
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(322)	(1.437)
	(197.938)	1.431.918

Em 31 de dezembro de 2021, a ALGAR tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante	Prazo
2016	1.583.329	2030
2017	5.187	2024
2018	1.877.596	2025
2019	5.455.389	2026
2020	8.143.619	2032
2021	4.408.837	2033
	21.473.958	

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	2021			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	70.628	(38.654)		31.974
Desvio tarifário (Nota 10)	62.395	-		62.395
Ativos intangíveis	1.485.029	(224.036)		1.260.994
Passivo Regulatório (Nota 18)	1.287.556	(646.524)		641.032
Provisões / Bens em fim de vida	652.918	(102.350)		550.568
Prejuízo fiscal reportável	2.655.177	1.854.354		4.509.531
Ajustamento de transição - subsídios	188.632	(13.474)		175.158
	6.402.336	829.317	-	7.231.652
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2.724.961	(194.640)		2.530.321
Desvio tarifário (Nota 10)	1.311.824	955.253		2.267.077
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2.177.959		(266.846)	1.911.113
Subsídio de investimento futuro	271.469	(34.766)		236.704
Outros	652.918	(102.350)		550.568
	7.139.130	623.498	(266.846)	7.495.782

	2020			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	-	70.628		70.628
Desvio tarifário (Nota 10)	605.639	(543.244)		62.395
Ativos intangíveis	1.765.595	(280.566)		1.485.029
Passivo Regulatório (Nota 18)	1.465.304	(177.747)		1.287.556
Compensação Regulatória	187.812	(187.812)		-
Provisões / Bens em fim de vida	707.126	(54.209)		652.918
Prejuízo fiscal reportável	1.873.404	781.774		2.655.177
Ajustamento de transição - subsídios	202.106	(13.474)		188.632
	6.806.985	(404.650)	-	6.402.336
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2.919.601	(194.640)		2.724.961
Desvio tarifário (Nota 10)	-	1.311.824		1.311.824
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2.392.682		(214.723)	2.177.959
Subsídio de investimento futuro	311.155	(39.685)		271.469
Outros	707.126	(54.209)		652.918
	6.330.564	1.023.290	(214.723)	7.139.130

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2021	2020
Resultado antes de impostos	630.236	4.410.753
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	132.350	926.258
Diferenças permanentes	(28.357)	49
Diferenças temporárias	1.648.535	2.209.713
Prejuízos fiscais	(1.958.347)	(1.708.081)
Tributação autónoma	8.203	5.416
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	(322)	(1.437)
Imposto sobre o rendimento	(197.938)	1.431.918
Taxa efetiva de imposto	-	32%

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	42.324		42.324	
Retenções na fonte	4.309		3.944	
Estimativa de imposto (Nota 11)	(8.203)		(5.416)	
Imposto sobre o Valor Acrescentado	92.815	-	367.379	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento		52.948		46.862
Taxa de Gestão de Resíduos (i)		5.584.842		3.491.234
Contribuições para a Segurança Social		155.851		127.589
Outros impostos		5.172		6.828
	131.244	5.798.812	408.231	3.672.513

(i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor aumentou de 11 Euros/tonelada para 22 Euros/tonelada no 2º semestre de 2021.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa era detido como segue:

31 de dezembro de 2021			
Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	840.000	4.200.000	56,00%
Município de Albufeira	84.900	424.500	5,66%
Município de Alcoutim	3.383	16.915	0,23%
Município de Aljezur	6.540	32.700	0,44%
Município de Castro Marim	8.415	42.075	0,56%
Município de Faro	96.240	481.200	6,42%
Município de Lagoa	40.148	200.740	2,68%
Município de Lagos	50.662	253.310	3,38%
Município de Loulé	87.405	437.025	5,83%
Município de Monchique	5.670	28.350	0,38%
Município de Olhão	67.275	336.375	4,49%
Município de Portimão	82.867	414.335	5,52%
Município de S. Brás Alportel	8.483	42.415	0,57%
Município de Silves	46.320	231.600	3,09%
Município de Tavira	31.935	159.675	2,13%
Município de Vila do Bispo	10.230	51.150	0,68%
Município de Vila Real de Santo António	29.527	147.635	1,97%
	1.500.000	7.500.000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2020	10.402.966
Aumentos	232.858
Rendimentos reconhecidos	(1.166.437)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.469.386
Aumentos	-
Rendimentos reconhecidos	(1.160.200)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.309.186
Imposto diferido (Nota 11)	(1.911.113)
	6.398.073

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 138.305 Euros e a 238.269 Euros, respetivamente (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 30 de junho de 2021, o resultado líquido positivo do exercício de 2020 no montante de 2.978.835 Euros foi transferido em 148.942 Euros para Reserva Legal e em 2.829.893 Euros para Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 828.173 Euros, propõe-se que seja aplicado 41.409 Euros para Reserva Legal e 786.764 Euros para Reservas Livres.

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários:				
Banco Europeu de Investimento ("BEI")	-	-		1.770.132
Banca comercial	18.512.226	765.338	14.417.761	71.799
Contas caucionadas	-	3.940.000		9.355.000
Suprimentos EGF	1.600.000	-		1.600.000
Factoring (Nota 4)	-	-		1.751.965
Locações financeiras (Nota 16)	5.294.721	1.106.269	5.177.522	415.884
	25.406.947	5.811.607	19.595.283	14.964.780

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

No âmbito daquele financiamento, os covenants a cumprir correspondem ao "Rácio da dívida remunerada líquida/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF os quais não devem exceder os parâmetros de 2,5 e 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações individuais das Empresas o qual não deve exceder os parâmetros entre 0,75 e 1,5. Em caso de eventuais incumprimentos, poderá decorrer a faculdade à instituição financeira de solicitar o reembolso antecipado dos financiamentos e/ou alteração das condições dos financiamentos anteriormente acordados.

No âmbito do contrato celebrado em dezembro de 2019 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants, no âmbito daquele financiamento a cumprir, correspondem ao "Endividamento Líquido/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das

demonstrações financeiras consolidadas da EGF os quais não devem exceder os parâmetros de 3,5 e inferior a 4,5, respetivamente e ainda ao “Rácio da dívida remunerada líquida/BAR” ao nível das demonstrações consolidadas o qual não deve exceder os parâmetros de 55%.

Posteriormente, foram contraídos mais empréstimos na Banca Comercial, alguns dos quais, com covenants financeiros idênticos e outros um pouco menos exigentes, nomeadamente com:

No âmbito do contrato celebrado em julho de 2019 com o Novo Banco, a ALGAR e a EGF como Prestador de Garantia, assumiram determinadas obrigações e covenants. Esses covenants no âmbito daquele financiamento a cumprir, correspondem ao rácio “Dívida Total/EBITDA” que terá que ser inferior a 4,5 ao nível das demonstrações financeiras individuais da ALGAR e consolidadas da EGF.

No contrato celebrado com o Millennium BCP no montante de 5 milhões de Euros, também existem covenants que têm que ser cumpridos, ao nível das demonstrações financeira consolidadas da EGF são obrigados a cumprir com “Endividamento Líquido/EBITDA” o qual não pode exceder 3,5 e “EBITDA/ Encargos Financeiros Líquidos” superior a 4,5 e ainda ao nível da Empresa, o “Endividamento Líquido/ BAR”, o qual não pode exceder 0,65.

No contrato celebrado com a Caixa Geral de Depósitos no montante de 5 milhões de Euros, também existem covenants que têm que ser cumpridos, são obrigados a cumprir “Autonomia Financeira” ao nível da empresa não inferior a 25%, e ao nível das demonstrações financeira consolidadas da EGF a “Dívida Financeira Líquida/EBITDA” não pode exceder 4,50, a “Dívida Financeira Líquida/Base Ativos Regulados” não pode exceder 65% e o rácio “Net Capex” não poderá exceder 45M€.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, nomeadamente dos covenants financeiros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2021		2020			
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço	Vencimento	Taxa de juro
BEI-tranche 1	-	-	250.000	260.313	15/03/21	0,000%
BEI-tranche 2	-	-	750.000	780.940	15/03/21	1,005%
BEI-tranche 3	-	-	450.000	468.564	15/03/21	0,537%
BEI-tranche 4	-	-	250.000	260.313	15/03/21	0,537%
Banco Santander	10.066	10.072	39.867	41.511	28/02/22	0,935%
Caterpillar Financial	359.451	359.682	375.626	391.122	07/02/25	2,500%
Novo Banco I	3.086.663	3.088.643	3.000.000	3.123.761	18/09/27	2,750%
Novo Banco II	3.610.177	3.612.492	3.500.000	3.644.388	01/01/31	3,000%
Millennium BCP	5.198.850	5.202.185	5.000.000	5.206.269	03/12/27	3,125%
Millennium BCP (Linha apoio Covid)	2.000.000	2.001.283	2.000.000	2.082.508	11/05/26	1,500%
Caixa Geral de Depósitos	5.000.000	5.003.207	-	-	06/09/31	2,150%
Caixa Geral de Depósitos	2.150.000	2.150.000	7.500.000	7.500.000	31/05/22	3,250%
Banco Português do Investimento	610.000	610.000	-	-	28/02/22	3,000%
Montepio Geral	890.000	890.000	1.000.000	1.000.000	26/03/22	2,000%
Banco Santander	290.000	290.000	855.000	855.000	01/06/22	5,250%
Banco Português do Investimento (Factoring)	-	-	1.751.965	1.751.965	15/01/21	2,500%
Suprimentos EGF	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	04/09/22	3,840%
	24.805.206	24.817.564	28.322.458	28.966.657		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2021	2020
Até 1 ano	4.704.847	14.475.920
Até 2 anos	1.973.942	942.292
Até 3 anos	3.394.531	2.978.638
Até 4 anos	3.580.450	3.231.417
Até 5 anos	3.231.344	3.169.720
Mais de 5 anos	7.920.092	3.524.471
	24.805.206	28.322.458

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2021			2020		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	2.613.380	(586.576)	2.026.804	1.648.517	(385.370)	1.263.148
Equipamento de transporte	5.154.345	(1.081.799)	4.072.546	5.756.297	(1.465.302)	4.290.995
	7.767.725	(1.668.375)	6.099.350	7.404.814	(1.850.672)	5.554.143

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2021	2020
Até 1 ano	1.106.269	415.884
Entre 1 a 5 anos	4.526.868	3.759.419
Mais de 5 anos	767.853	1.418.103
	6.400.990	5.593.406

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento	2.559.840	184.478	4.406.401	297.541
Fornecedores gerais	2.776.961		1.646.758	
Partes relacionadas (Nota 19)	4.711.214		2.497.082	
Fornecedores, faturas em receção e conferência	10.691		156.557	
	10.058.706	184.478	8.706.798	297.541

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	1.132.849		982.511	
Outros	407.766		177.089	
Passivo Regulatório (a)	2.787.097	-	3.261.354	2.336.715
TGR - Não Repercutível	-		724.405	
Outras dívidas a pagar (b)	268.069		541.490	
	4.595.780	-	5.686.848	2.336.715

a) Durante os exercícios de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica Passivo Regulatório foi o seguinte:

	2021	2020
Saldo inicial	5.598.069	6.370.882
Utilização	(2.810.972)	(772.814)
Saldo final	2.787.097	5.598.069

b) O Despacho n.º 14202-C/2016 de 25 de novembro de 2016 define o Modelo de contrapartidas financeiras da recolha seletiva onde são definidas as bonificações e penalidades associadas ao Coeficiente de Eficácia e Qualidade de Serviço de cada empresa. Para o cálculo das bonificações e penalidades do SIGRE é necessário existirem metas definidas, no entanto o Despacho n.º 4707/2018 de 14 de maio de 2018 que diz respeito à Capitação de resíduos de embalagens, por material, que deve ser retomada por cada SGRU apenas contempla as Metas definidas para os anos de 2018 e 2019. Face à inexistência de metas, no referido despacho, para os exercícios de 2020 e de 2021 não foram reconhecidas quaisquer bonificações/penalidades nestes exercícios, e foram ainda anulados da rubrica “Outras dívidas a pagar” os valores apurados relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, no montante de 277.156 Euros, uma vez que não se perspetiva a sua aplicação.

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas pertencentes aos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2021					
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados
Accionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(737.978)	(27.941)	(200.220)	13.440	(62.293)
Município de Albufeira	1.697.324	(2.617)	-	(34)	-	-
Município de Alcoutim	49.102	(128)	-	-	-	-
Município de Aljezur	167.675	(84)	-	-	-	-
Município de Castro Marim	234.503	-	-	-	-	-
Município de Faro	4.204	-	-	-	-	-
Município de Lagoa	810.783	-	-	-	-	-
Município de Lagos	893.104	(1.185)	-	(15)	-	-
Município de Loulé	1.806.451	(7.766)	-	(309)	-	-
Município de Monchique	114.081	-	-	-	-	-
Município de Portimão	36.560	-	-	-	-	-
Município de S.Brás de Alportel	203.087	(36.055)	-	(480)	-	-
Município de Silves	909.125	-	-	-	-	-
Município de Tavira	7.245	-	-	-	-	-
Município de Vila do Bispo	214.969	(1.021)	-	-	-	-
Município de Vila Real de Santo António	590.190	-	-	-	-	-

	2021					
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados
Outras partes relacionadas:						
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	1.319.272	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	86.073	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	305.972	(2.803)	-	(39)	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	106.597	(15.589)	-	-	-	-
Ambiolhão EM	1.076.904	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	1.371.715	(21.418)	-	(164)	-	-
Taviraverde EM	682.834	(73.790)	-	(53)	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	18.217	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	234	-	-	-	-	-
Largo do Paço Lda	-	(156)	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	(141)	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	2.674	(829.842)	-	-	25	-
Manvia - Man.Explor. Inst. Const SA	-	(306.015)	-	-	-	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	(70.462)	-	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	(175)	-	-	-	-
Suldouro - Valor e Trat. Resíduos Sólidos SA	-	4.730	-	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	(6.536)	-	-	-	-
Vibeiras - Soc Com Plantas SA	1.610	-	-	-	108	-
	12.710.503	(2.109.031)	(27.941)	(201.314)	13.573	(62.293)

	2020					
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados
Accionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(564.111)	(28.208)	(157.523)	1.974	(14.315)
Município de Albufeira	1.349.922	(4.362)	-	(91)	-	-
Município de Alcoutim	38.182	(152)	-	-	-	-
Município de Aljezur	127.932	(108)	-	-	-	-
Município de Castro Marim	181.753	-	-	-	-	-
Município de Faro	6.106	-	-	-	-	-
Município de Lagoa	596.055	-	-	-	-	-
Município de Lagos	681.269	(1.582)	-	(22)	-	-
Município de Loulé	1.411.417	(4.919)	-	(388)	-	-
Município de Monchique	91.149	-	-	-	-	-
Município de Portimão	15.684	-	-	-	-	-
Município de S.Brás de Alportel	155.269	(29.356)	-	(500)	-	-
Município de Silves	719.858	-	-	-	-	-
Município de Tavira	2.677	-	-	-	-	-
Município de Vila do Bispo	171.808	(807)	-	-	-	-
Município de Vila Real de Santo António	458.867	-	-	-	25.114	-

	2020					
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados
Outras partes relacionadas:						
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	1.051.691	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	59.713	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	221.123	(2.710)	-	(49)	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	69.416	(11.531)	-	-	-	-
Ambiolhão EM	843.579	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	1.053.667	(20.640)	-	(235)	-	-
Taviraverde EM	533.166	(79.677)	-	(44)	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	10.940	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	281	-	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	(158)	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	(65)	(928.628)	-	-	-	-
Manvia - Man.Explor. Inst. Const SA	-	(130.934)	(2.300)	-	-	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	(56.831)	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	(85)	(659)	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	-	(639)	-	-	-
Mota Engil Construções Africa SA	-	-	(405)	-	-	-
GESAR - Gestão de Águas Residuais, ACE	29.896	-	-	-	125	-
Suldouro - Valor e Trat. Resíduos Sólidos SA	-	(8.812)	(65.330)	-	-	-
	9.881.351	(1.845.402)	(97.541)	(158.853)	27.213	(14.315)

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Manvia e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018, dada a acrescida complexidade do Novo Regulamento Tarifário.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2021			2020		
	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)
Accionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	11.341	-	(2.355.047)	2.427	-	(1.049.699)
Município de Albufeira	188.392	-	-	132.374	-	-
Município de Alcoutim	6.503	-	-	4.611	-	(26)
Município de Aljezur	19.677	-	(9)	12.336	-	(7)
Município de Castro Marim	22.818	-	-	15.585	-	-
Município de Faro	166	-	-	240	-	-
Município de Lagoa	85.653	-	-	61.961	-	-
Município de Lagos	108.339	-	(94)	72.276	-	(113)
Município de Loulé	239.264	-	(252)	166.253	-	(294)
Município de Monchique	14.779	-	-	9.369	-	-
Município de Portimão	6.764	-	-	308	-	-
Município de S.Brás de Alportel	27.780	-	(2.262)	18.014	-	(2.487)
Município de Silves	115.507	-	-	81.179	-	-
Município de Tavira	165	-	-	731	-	-
Município de Vila do Bispo	25.738	-	-	16.568	-	-
Município de Vila Real de Santo António	71.685	-	-	44.062	25.115	-

	2021			2020		
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)
Outras partes relacionadas:						
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	345.194	-	(126)	241.238	-	(126)
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	17.819	-	-	11.355	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	64.167	-	(110)	62.742	-	(27)
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	22.388	-	(3.746)	11.418	-	(1.968)
Ambiolhão EM	282.822	-	-	199.098	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	343.472	-	-	232.277	-	-
Taviraverde EM	165.226	-	(22.332)	112.154	-	(17.656)
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	2.199	-	-	1.336	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	16	-	-	-	-	-
Lusoponte - Conces. Travessia Tejo SA	-	-	(15)	-	-	(17)
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	-	(4.793)	-	-	(24.002)
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	6.653	-	(48.675)	-	-	(78.112)
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	-	-	-	-	(660)
SUMA - Serv.Urbanos Meio Amb. SA	3.989	-	(1.985.142)	4	-	(1.159.124)
Vibeiras - Soc. Com. Plantas SA	1.839	-	-	-	-	-
Manvia - Man.Explor. Inst. Const SA	-	-	(451.350)	-	-	(155.352)
Suldouro - Valor.e Trat. Resíduos Sólidos SA	-	-	-	-	-	(7.412)
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	-	(8.040)	-	-	-
	2.200.357	-	(4.881.993)	1.509.915	25.115	(2.497.082)

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2021	2020
Vendas	7.992.942	7.200.428
Serviços prestados	18.202.072	22.328.435
	26.195.014	29.528.863

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2021 e 2020, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2021	2020
Energia	2.062.335	1.702.937
Material reciclável	5.791.269	5.395.932
Composto	139.338	101.558
	7.992.942	7.200.428

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme mapa:

	2021	2020
Tratamento de resíduos a municípios	16.844.712	20.831.224
Tratamento de resíduos a particulares	1.357.360	1.497.211
	18.202.072	22.328.435

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tal como referido na Nota 1.2, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2020 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2020 (que inclui o ajustamento associado ao COVID), no montante de 1.357.673 Euros por contrapartida de diferimentos ativos (Nota 9).

Também como referido na Nota 1.2, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2021 no montante de 2.269.908 Euros, que inclui o ajustamento extraordinário de 3.219.003 Euros referente ao ano 2021, por contrapartida de diferimentos ativos (Nota 9).

A empresa refletiu nas contas estatutárias de 2020 o desvio tarifário positivo estimado de 2020, no montante de 1.047.349 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (nota 10). Está incluído ainda o ajustamento extraordinário de 2.039.627 Euros referente ao de 2020 e o adicional da Revisão Extraordinária de Proveitos Permitidos (REPP) de 2.754.651 Euros, por contrapartida de diferimentos ativos (nota 9).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Subcontratos	1.901.026	2.805.299
Energia e fluídos	2.882.588	2.734.547
Conservação e reparação	2.572.931	2.430.461
Trabalhos especializados	1.160.498	1.009.560
Seguros	754.328	670.078
Vigilância e segurança	469.464	426.546
Rendas e Alugueres	135.215	239.945
Limpeza higiene e conforto	156.902	164.738
Publicidade e Propaganda	213.689	116.547
Deslocações e estadas	76.686	92.031
Ferramentas de desgaste rápido	88.303	83.876
Outros	748.864	523.017
	11.160.494	11.296.645

No exercício de 2021, salienta-se a diminuição da rubrica Subcontratos resultante da diminuição do número de pessoas contratadas em regime de trabalho temporário, passando a empresa a contratar diretamente.

A rubrica de Energia e fluídos regista também um aumento, devido ao aumento do preço unitário do gasóleo.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	289.149	273.158
Remunerações do pessoal	5.798.912	5.270.305
Encargos sobre as remunerações	1.313.898	1.192.265
Seguros	153.672	170.105
Outros gastos com o pessoal	357.145	420.255
	7.912.776	7.326.088

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa teve em média 368 e 343 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	3.449.233	7.734.699
Rendimentos suplementares	19.326	79.961
Indemnizações associadas a sinistros	66.910	20.370
Subsídios à exploração	-	36.389
Alienação de equipamentos	362.870	-
Outros rendimentos e ganhos	22.040	116.430
	3.920.379	7.987.849

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 tem a seguinte composição:

	2021
Subsídios à Exploração - Estado e Outros Entes Públicos	34.143
Subsídios à Exploração - Estado - Apoio Covid 19	5.588
Subsídios à Exploração - De Outras Entidades	36.048
	75.780

24. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	3.449.233	7.734.699
Impostos	209.909	210.062
Indemnizações	3.088	9.502
Donativos	50	-
Outros gastos e perdas	141.548	13.539
	3.803.828	7.967.802

25. Gastos de depreciações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos intangíveis (Nota 6)	6.508.517	6.418.792
	6.508.517	6.418.792

26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros suportados	949.659	811.021
Comissões bancárias	453.762	600.478
Outros gastos e perdas financeiros	-	14
	1.403.421	1.411.513

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros obtidos de aplicações financeiras	35	174
Outros	75.106	339.772
	75.141	339.946

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2021	2020
Garantias bancárias de execução	817.952	817.952
Garantias bancárias financeiras	1.600.000	3.640.000
	2.417.952	4.457.952

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	817.952	BPI	Contrato de Concessão
	817.952		
Garantias bancárias financeiras:			
Millennium BCP	1.600.000	Lisgarante	Empréstimo do Millennium BCP (Linha apoio Covid)
	1.600.000		
	2.417.952		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	828.173	2.978.835
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1.500.000	1.500.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,55	1,99

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2022 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2021, a Empresa apresentar fundo de maneio negativo no valor de 14,5 M de Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 19 M de Euros.

29.3. Risco regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022 (nota 1.2).

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos do Sistema Multimunicipal do Algarve em regime de serviço público, foi atribuída à ALGAR através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 5 de julho de 1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência

da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2021, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2021.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 7.690 Euros.

Almancil, 23 de fevereiro de 2022

O Contabilista Certificado
Carla Filipe

O Conselho de Administração
Luís Masiello
Telma Maria Robim Santos
José Manuel Torres Leal Barreto
Adelino Augusto da Rocha Soares
José Manuel Lucas Gonçalves

14

Certificação legal
das contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 78.834.775 euros e um total de capital próprio de 18.893.578 euros, incluindo um resultado líquido de 828.173 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

15

Relatório e parecer
do conselho fiscal

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. (“Empresa”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Empresa, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Empresa e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Empresa.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, abstract shape that resembles the letters 'RA' or 'LA' with a vertical line extending downwards.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

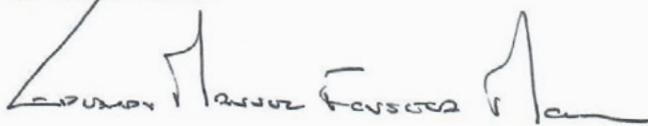
1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2021;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

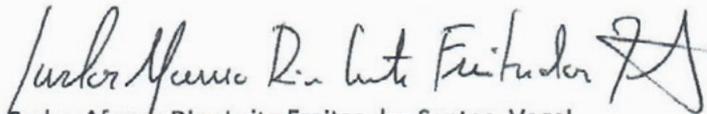
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Empresa e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

São João da Venda, 11 de março de 2022

O CONSELHO FISCAL*



Eduardo Manuel Fonseca Moura- Vogal



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos- Vogal

* O presente Relatório e Parecer do Conselho Fiscal é subscrito apenas pelos dois vogais do Conselho Fiscal, porquanto Rui Miguel da Silva André, que havia sido eleito para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal em representação do Município de Monchique, apresentou a sua renúncia ao cargo, em 17 de fevereiro de 2022, situação que conhecerá resolução através da eleição de um novo Presidente do Conselho Fiscal a ocorrer na Assembleia Geral convocada para 30 de março de 2022.



Morada: Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., Almancil

Website: www.algar.com.pt

Contactos telefónicos: Linha da reciclagem: 800 911 400

(tel) 289 894 480 | (fax) 289 894 489

Emails: atendimento@linhadareciclagem.pt | geral@algar.com.pt